

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
MARIALVA - PARANÁ

Ilmo Sr. Edgard Zucoli

Pelo presente, venho solicitar ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Marialva/Pr, a autorização para licitar 2 profissionais psicólogos, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia, setor desta secretaria, por 10 meses, sendo 1 profissional, psicólogo clínico, com carga horária semanal de 20 horas no valor de R\$ 1998,85 mensal, e 1 profissional com carga horária semanal de 40 horas no valor de R\$ 3997,70 mensal, conforme ofícios em anexo de nº31/2016 e nº32/2016, do setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Este pedido se faz necessário, uma vez que, as psicólogas responsáveis pelo setor, estarão ausentes por motivos de foro íntimo.

As funções a serem desempenhadas pelo profissional contratado serão as seguintes:

- 1-Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis.
- 2- Desenvolver trabalhos com educadores e alunos.
- 3- Desenvolver, atividades com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo).
- 4- Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno.
- 5- Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela.
- 6- Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico.
- 7- Desenvolver programas de orientação profissional.
- 8- Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar, aos serviços de atendimento da comunidade.

000002

9- Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos.

10- Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo.

11- Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico.

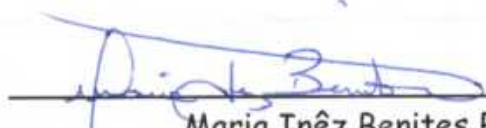
12- Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico.

Vale ressaltar que, a distribuição destas atividades serão feitas de acordo com a necessidade do setor bem como com a capacitação do profissional.

Sem mais para o momento, esclarecimentos complementares podem ser obtidos na Secretaria da Educação.

Marialva, 16 de março de 2016

Atenciosamente



---

Maria Inês Benites Bria  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

000003

Ofício nº. 32/2016

Marialva, 18 de Fevereiro de 2016.

Vimos através deste informar o valor em média do salário inicial do Cargo de PSICOLOGA, como segue abaixo:

| Cargo                | Salário | D.S.R. | Total   | Valor Hora |
|----------------------|---------|--------|---------|------------|
| Psicóloga (40 horas) | 3331,42 | 666,28 | 3997,70 | 22,21      |

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para qualquer informação que se fizer necessário.

*M. C. Nogueira*  
Prefeitura Municipal de Marialva  
Secretaria Municipal Recursos Humanos  
Marly M. C. Nogueira  
RG: 3.983.863-0

Ao Departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Marialva  
Marialva - Paraná

000004

Ofício nº. 31/2016

Marialva, 18 de Fevereiro de 2016.

Vimos através deste informar o valor em média do salário inicial do Cargo de **PSICOLOGA**, como segue abaixo:

| Cargo                | Salário | D.S.R. | Total   | Valor Hora |
|----------------------|---------|--------|---------|------------|
| Psicóloga (20 horas) | 1665,71 | 333,14 | 1998,85 | 22,21      |

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para qualquer informação que se fizer necessário.

  
Prefeitura Municipal de Marialva  
Secretaria Municipal Recursos Humanos  
Marly M. C. Nogueira  
RG. 3.983.863-0

Ao Departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Marialva  
Marialva - Paraná

000005

Ofício nº. 67/2016  
GAB

Marialva, 18/03/2016

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.

Edgard Martins Zucoli – Secretário Municipal de Administração.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 16 de março de 2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre  
Prefeito Municipal

000006

Ofício nº. 67/2016  
DC/bsm

Marialva, 18/03/2016

DD. Senhor.  
Edgar Silvestre  
Prefeito Municipal  
Desta

Em atenção ao ofício nº. 67/2016, expedido por Vossa Senhoria em 18/03/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 16/03/2016, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. Nº 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.36.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.36.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Cordialmente,



Benedito Santo Moreira  
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

Parecer n°. 67/2016

Marialva, 18/03/2016

DD. Senhor.  
Edgar Silvestre  
Prefeito Municipal  
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação de duas profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, sob regime de Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 16/03/2016, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R\$ 5.996,55 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária n°. Nº 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.36.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.36.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei n°. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer

  
Ligia Aparecida Fernandes  
Assessora Jurídica

Ofício nº. 67/2016  
DLC

000003

Marialva, 18 de março de 2016

Ilma Dra.  
Ligia Aparecida Fernandes  
Assessora Jurídica  
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 09/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Edgard Martins Zucoli  
Secretário Municipal de Administração

Parecer nº. 67/2016

000009

Marialva, 18/03/2016

Ilmo Sr.  
Edgard Martins Zucoli  
Secretário Municipal de Administração  
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 09/2016, que objetiva Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes  
Assessora Jurídica

000010

Ofício nº. 67/2016  
GAB

Marialva, 18/03/2016

Ilmo Sr.  
Edgard Martins Zucoli  
Secretario Municipal de Administração  
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 09/2016, que tem por objeto Contratação de duas profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

TIPO: Menor Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

### 1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Por Item, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

O prazo final para recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" será até as 08:30 horas do dia 05 de abril de 2016, devendo ser protocolizado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva e encaminhado à Comissão de Licitação, à Rua Santa Efigênia, nº 680.

A abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" terá início às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2016, na sala de reuniões do Departamento de Licitação e Compras. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

### 2. DOS ANEXOS

Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Modelo de Declaração de Renúncia

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo V – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

Anexo VI - Minuta de Contrato

### 3. OBJETO

000012

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo: R\$ 59.965,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

| Item | Descrição                                             | Unidade | Quant. | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total. |
|------|-------------------------------------------------------|---------|--------|------------------|-------------------|
| 1    | PSICÓLOGO CLÍNICO - carga horária de 20horas semanais | mensal  | 10     | 1.998,85         | 19.988,50         |
| 2    | PSICÓLOGO - carga horária de 40horas semanais         | mensal  | 10     | 3.997,70         | 39.977,00         |

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.36.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.36.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 59.965,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

3.5. O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

#### **4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de profissional:

4.1.1.1. declarada inidônea por qualquer órgão público;

4.1.1.2. suspensão pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação dos profissionais que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

000013

4.2.2. Quanto à habilitação:

- 4.2.2.1. Certificado de Conclusão de Graduação do curso de Psicologia;
- 4.2.2.2. Registro no órgão de classe (CRP);
- 4.2.2.3. Quitação de anuidade do CRP;
- 4.2.2.4. Comprovante de PIS/PASEP;
- 4.2.2.5. Cópia do CPF e RG;
- 4.2.2.6. Comprovante de Residência;
- 4.2.2.7. Certidão Negativa de Protestos;
- 4.2.2.8. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Cíveis;
- 4.2.2.9. Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- 4.2.2.10. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV;
- 4.2.2.11. Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, conforme Anexo V.

**5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**5.1. Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

5.1.1. Deverá ser apresentada em envelope indevassável, rubricado no fecho, com identificação "DOCUMENTAÇÃO" e da empresa e a menção ao número da presente licitação e do respectivo processo, e, conterá a documentação exigida no item 4, a qual será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticada por servidor da Prefeitura desta municipalidade, mediante a apresentação do respectivo original.

**5.1.2. A autenticação por servidor da Prefeitura de Marialva somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.**

**5.2. Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"**

5.2.1. O envelope nº 02 "PROPOSTA", indevassável, rubricado no fecho, apresentando a identificação da empresa, o número da licitação e o do processo, e, conterá a proposta, em **01 (uma) via**, em português, contendo sob pena de desclassificação:

- 5.2.1.1. Nome da empresa, endereço completo e o número da inscrição no CNPJ do MF;
- 5.2.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS;
- 5.2.1.3. Discriminação do produto, obedecidas as especificações constantes no Anexo I do

Edital;

000014

5.2.1.4. Preço por item, em algarismo e preço total em algarismo e por extenso;

5.2.1.4.1. No preço deverão estar inclusos todos os custos com: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc.

5.2.1.5. Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a contar da abertura do envelope nº 02;

5.2.1.6. Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.

## **6. DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

### **6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.**

6.1.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital;

6.1.2. Nos envelopes deverão constar, em lugar visível, a titulação de seu conteúdo – Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, Envelope nº 02 – PROPOSTA, razão social, endereço da empresa, número da TOMADA DE PREÇOS e do processo.

6.1.3. Caso a representação da licitante não se faça através de diretor ou sócio, o documento relativo ao credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio da proponente, devendo, no caso de prepostos, mencionar os poderes de que está investido, sendo que para desistência de interposição de recursos, tal poder deverá ser expresso.

6.1.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;

6.1.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia autenticada.

## **7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

7.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.



#### 7.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

000015

7.1.1.1. No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, a seguir, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

7.1.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.1.3. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

7.1.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial, para conhecimento de todos os participantes.

7.1.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

#### 7.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

7.1.2.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

7.1.2.1.1. apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;

7.1.2.1.2. não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 4.

7.1.2.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, independente da causa que ensejou a inabilitação.

#### 7.1.3. Abertura do envelope PROPOSTA:

7.1.3.1. O envelope referente à PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela





000016

Comissão de Licitação, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicado através de órgão de imprensa oficial.

7.1.3.2. Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

7.1.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a sua leitura,

7.1.3.4. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 "PROPOSTA", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes.

7.1.3.5. Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

#### 7.1.4. Critérios para julgamento da PROPOSTA:

##### 7.1.4.1. Desclassificação:

##### 7.1.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com o Edital;
- b) apresentarem preços baseados nas de outras propostas;
- c) estiverem cotados acima do preço máximo fixado no Anexo I do Edital;
- d) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;
- e) com preços superiores aos praticados no mercado;
- e.1) No caso de a proposta ser considerada inexecutável a Comissão solicitará justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação da viabilidade.

##### 7.1.4.2. Classificação:

7.1.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o menor preço, das que atendam integralmente o Edital.

a) no caso de empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se, previamente, as empresas empatadas.

#### 8. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

000017

8.1. A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto ao Departamento de Licitação e Compras, localizada à Rua Santa Efigênia, 680, no prédio do Paço Municipal.

8.1.1. O prazo concedido para assinatura do instrumento de contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.1.1.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado a assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo previsto no item 8.1 ou subitem 8.1.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. No ato de assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

8.1.2.1. cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;

8.1.2.2. instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

8.1.2.3. carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

## **9. DAS PENALIDADES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

9.1. Das penalidades:

9.1.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:



000013

9.1.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

9.1.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

9.1.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

9.1.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.2. Da execução do serviço:

9.2.1 Os profissionais deverão executar os serviços conforme planilha do item 3.1 e conforme segue:

#### PSICÓLOGO CLÍNICO

Descrição de ocupação:

1 – Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos.

2 – Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais.

3 – Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico.

4 – Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico.

9.3. Dos preços

9.3.1. O preço não sofrerá reajuste.

#### 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



000019

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

## **12. DA REVISÃO DE PREÇO**

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de contrato ou do documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.

13.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 04 de abril de 2016, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 05 de abril de 2016 até às 08:30 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

000020  
13.3. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, **fixados em R\$-20,00 (vinte reais)**.

13.4. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.

13.5. E para que ninguém alegue ignorância, a este edital de "TOMADA DE PREÇOS" publicado no Diário Oficial do município e afixado em edital no local de costume, na Prefeitura Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 18 de março de 2016.



Edgard Martins Zucoli  
Secretário Municipal de Administração



**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA**

000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 9/2016

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, na forma abaixo:

Nome:- \_\_\_\_\_  
Endereço:- \_\_\_\_\_  
Cidade:- \_\_\_\_\_ UF:- \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_

**1) DESCRIÇÃO**

| Item | Descrição                                              | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total. |
|------|--------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | PSICÓLOGO CLÍNICO - carga horária de 20 horas semanais | mensal  | 10     |             |              |
| 2    | PSICÓLOGO - carga horária de 40 horas semanais         | mensal  | 10     |             |              |

- 2) Valor total por extenso:- \_\_\_\_\_  
3) Condições de pagamento:- \_\_\_\_\_  
4) Prazo de validade da proposta:- \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias.  
5) Prazo e Local de entrega do objeto:- \_\_\_\_\_  
6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Representante legal

ANEXO II  
(MODELO)

000022

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(assinatura da proponente)





ANEXO III  
(MODELO)

000023

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016- DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura da proponente)  
(RECONHECER FIRMA)

ANEXO IV  
(MODELO)

000024

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura da proponente)



ANEXO V  
(MODELO)

000025

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU  
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(Assinatura da proponente)



## ANEXO VI

000026

## MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: \_\_\_\_\_

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, **CNPJ/MF: sob nº** \_\_\_\_\_, representada pelo senhor: \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - P.M.M., homologado em \_\_\_\_\_, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL**

2.1 - Os serviços serão executados na Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia desta municipalidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-\_\_\_\_\_.

3.2 - A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

000027

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO**

##### **5.1 - Psicólogo Clínico**

1 – Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos.

2 – Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais.

3 – Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico.

4 – Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

000028

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em «Data\_Assinatura».

MUNICÍPIO DE MARIALVA  
EDGAR SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Contratada  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :



000023

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

Objeto: Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço Por Item.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr

Recebimento das Propostas: até 05 de abril de 2016 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 05 de abril de 2016 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou  
[compras@capitaldauvafina.com.br](mailto:compras@capitaldauvafina.com.br)

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 18 de março de 2016.

Edgard Martins Zucoli  
Secretário Municipal de Administração



# classidiário

## NORTE DO PARANÁ

AVISO DE PARTICIPAÇÃO DE OBRAS  
O Município de Marialva, Estado do Paraná, faz saber que, em 26 de março de 2016, a partir das 14h00, receberá propostas para a contratação de obras de construção civil, a serem executadas no município de Marialva, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e projeto de execução anexos, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2016  
O Município de Marialva, Estado do Paraná, faz saber que, em 26 de março de 2016, a partir das 14h00, receberá propostas para a contratação de obras de construção civil, a serem executadas no município de Marialva, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e projeto de execução anexos, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br).

O Município de Marialva, Estado do Paraná, faz saber que, em 26 de março de 2016, a partir das 14h00, receberá propostas para a contratação de obras de construção civil, a serem executadas no município de Marialva, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e projeto de execução anexos, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br).

Paranacity, Estado do Paraná, 18 de março de 2016.

Cláudio de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2016  
O Município de Marialva, Estado do Paraná, faz saber que, em 26 de março de 2016, a partir das 14h00, receberá propostas para a contratação de obras de construção civil, a serem executadas no município de Marialva, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e projeto de execução anexos, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br).

Paranacity, Estado do Paraná, 18 de março de 2016.

O Município de Marialva, Estado do Paraná, faz saber que, em 26 de março de 2016, a partir das 14h00, receberá propostas para a contratação de obras de construção civil, a serem executadas no município de Marialva, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e projeto de execução anexos, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br).

Paranacity, Estado do Paraná, 18 de março de 2016.

Cláudio de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2016  
O Município de Marialva, Estado do Paraná, faz saber que, em 26 de março de 2016, a partir das 14h00, receberá propostas para a contratação de obras de construção civil, a serem executadas no município de Marialva, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e projeto de execução anexos, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br).

Paranacity, Estado do Paraná, 18 de março de 2016.

Cláudio de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2016  
O Município de Marialva, Estado do Paraná, faz saber que, em 26 de março de 2016, a partir das 14h00, receberá propostas para a contratação de obras de construção civil, a serem executadas no município de Marialva, Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e projeto de execução anexos, disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no endereço eletrônico: [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br).



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 17/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ: 07.238.580/0001-41)  
CONTRATADA: MARIALVA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA (CNPJ: 07.238.580/0001-41)  
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.  
DATA: 18/03/2016



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 17/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ: 07.238.580/0001-41)  
CONTRATADA: MARIALVA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA (CNPJ: 07.238.580/0001-41)  
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.  
DATA: 18/03/2016



AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2016  
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2016  
Objeto: Contratação de serviços de engenharia, arquitetura e projeto de arquitetura para a elaboração de projeto de arquitetura para a construção de uma obra de infraestrutura urbana no município de Marialva, Estado do Paraná.  
Data: 18/03/2016



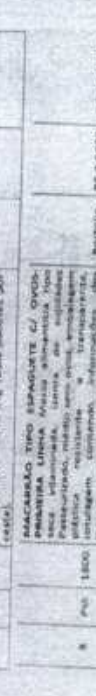
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2016  
Objeto: Aquisição de materiais de construção e concreto utilizado para a construção de uma obra de infraestrutura urbana no município de Marialva, Estado do Paraná.  
Data: 18/03/2016



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 17/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ: 07.238.580/0001-41)  
CONTRATADA: MARIALVA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA (CNPJ: 07.238.580/0001-41)  
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.  
DATA: 18/03/2016



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 17/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ: 07.238.580/0001-41)  
CONTRATADA: MARIALVA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA (CNPJ: 07.238.580/0001-41)  
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.  
DATA: 18/03/2016



AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2016  
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2016  
Objeto: Contratação de serviços de engenharia, arquitetura e projeto de arquitetura para a elaboração de projeto de arquitetura para a construção de uma obra de infraestrutura urbana no município de Marialva, Estado do Paraná.  
Data: 18/03/2016

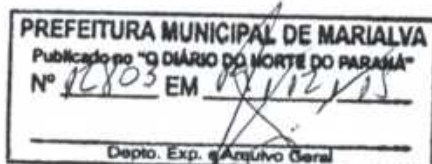


AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2016  
Objeto: Aquisição de materiais de construção e concreto utilizado para a construção de uma obra de infraestrutura urbana no município de Marialva, Estado do Paraná.  
Data: 18/03/2016

000030

**PORTARIA Nº 3.132/15**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.016.



**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA,**  
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica nomeada a **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.016,** composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)**  
**PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNO (membro)**  
**ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)**  
**MICHELLE BOHNERT PAETZOLD EUFLASINO (suplente)**  
**PAULO CÉZAR MORI (suplente)**

**Art. 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 15 de dezembro de 2.015

**EDGAR SILVESTRE**  
Prefeito Municipal



# CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de direito que

**VANESSA MARIA MILANI**

do sexo feminino, portadora da CI/RG nº 9.955.430.4 - PR, nascida em 18/06/1989 na cidade de MARIALVA - PR, filha de VALTER LUIZ MILANI e ZILDA APARECIDA TURQUINO MILANI, concluiu nesta Instituição de Ensino Superior, em 15/12/2012, o curso de Graduação em PSICOLOGIA (NOTURNO) - BACHARELADO - FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO, com o Reconhecimento renovado pela Portaria MEC Nº 124 de 09/07/2012, publicada no D.O.U. em 10/07/2012, tendo participado de cerimônia de Colação de Grau realizada em 19/12/2012.

Certificamos ainda que seu Diploma de Graduação encontra-se em fase de expedição e registro.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 20 de dezembro de 2012.

Prof. Gervásio Cardoso dos Santos  
Diretor Acadêmico



*claudia*  
*donato*  
*Tarmen P.*  
*c. de*  
*Paulo*

000033



## DECLARAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região declara para os devidos fins que a Psicóloga **VANESSA MARIA MILANI** é regularmente inscrita neste CRP-08 sob nº CRP-08/18517 desde 26/01/2013 estando ativa até a presente data.

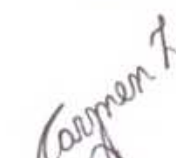
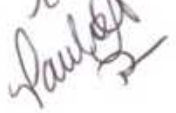
Optou pelo pagamento parcelado da anuidade do exercício de 2016 estando em dia com o parcelamento.

Não responde a nenhum processo ético disciplinar ou representação até esta data.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 04 de abril de 2016.

  
José Luiz Batista  
Auxiliar Administrativo Financeiro


**CAIXA**

NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

000034

Número de Identificação do Trabalhador

20323903244

Nome do Trabalhador

VANESSA MARIA MILANI

Nome da Mãe

ZILDA APARECIDA TURQUINO MILANE

Data Nascimento

18/06/1989

Carteira de Trabalho

Número Série UF

1623065 00002 PR

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

86.445.822/0005-25

Data Vínculo

03/09/2012

**Observações****Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

**Trabalhador**

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

\* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

\* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais

\* para alterar o seu endereço ligue para o Disque-Caixa.

*Conferido*  
*Elaine*  
*Tamara*  
*Tamara*  
*CCP*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

**075.803.119-09**

VANESSA MARIA MILANI

18/06/1989

000035

**Geraldo Bornia**  
1ª Tabelionato de Notas e Protestos

**SELO FUNARPEN**  
LIVRO 10.228 de 18/07/2001

**- AUTENTICAÇÃO -**

Manalva PR, 04 ABR. 2016

TABELIONATO DE NOTAS  
FHX68659

Em Test. da verdade

*Confere com o original na parte reproduzida e dou fe*

*Lidiane Gaião Barizon*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.955.430-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/09/2013

NOME: **VANESSA MARIA MILANI**

FILIAÇÃO: VALTER LUIZ MILANI  
ZILDA APARECIDA TURQUINO MILANI

NATURALIDADE: MARIALVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, DA SEDE  
C.NASC=7708, LIVRO=A40, FOLHA=186

CPF: 075.803.119-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
NUNTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2007

**BANCO DO BRASIL**

**Geraldo Bornia**  
1ª Tabelionato de Notas e Protestos

**SELO FUNARPEN**  
LIVRO 10.228 de 18/07/2001

**- AUTENTICAÇÃO -**

Manalva PR, 04 ABR. 2016

TABELIONATO DE NOTAS  
FHX68659

Em Test. da verdade

*Confere com o original na parte reproduzida e dou fe*

*Lidiane Gaião Barizon*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **9.955.430-4**

POLEGAR DIREITO

*Vanessa Maria Milani*

ASSINATURA DO TITULAR

*Vanessa Milani*

*Carmon Z*

*Paula*

*CCP*



Copel Distribuição S.A.  
José Izidoro Blazetto, 158-b/LC - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240  
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com  
0800 51 00 116

VALTER LUIS MILANI  
EST. SANEPAR, LT 29  
SANEPAR  
MARIALVA - PR - 86990-000

CPF: 602.724.819-04

Mês de Referência

Janeiro/2016

Unidade Consumidora

77956249

VENCIMENTO

07/02/2016

VALOR A PAGAR

R\$ 1.901,84

PAT-01-20162964300197-77

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:  
Município 08006430156

000033

## Informações Técnicas

Nº Medidor: 0893242707 / TRIFASICO

RURAL / CULTIVO DE UVA

| Leitura Anterior   | Leitura Atual      | Medido              | Constante de Multiplicação | Total Faturado | Consumo Médio Diário | Data de Apresentação | Próxima Leitura Prevista |
|--------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|----------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| 16/12/2015<br>4083 | 15/01/2016<br>8836 | 30 dias<br>4753 kWh | 1                          | 4753 kWh       | 158,43 kWh           | 27/01/2016           | 16/02/2016               |

## Histórico de Consumo e Pagamento

| Mês     | kWh  | Dt. Pgto.  | Valor    |
|---------|------|------------|----------|
| 12/2015 | 5047 | 07/01/2016 | 2.011,88 |
| 11/2015 | 4698 | 05/12/2015 | 1.893,43 |
| 10/2015 | 4700 | 12/11/2015 | 1.855,33 |
| 09/2015 | 3001 | 09/10/2015 | 1.183,31 |
| 08/2015 | 4938 | 08/09/2015 | 1.984,61 |
| 07/2015 | 4917 | 01/08/2015 | 1.921,68 |
| 06/2015 | 3924 | 07/07/2015 | 1.361,42 |
| 05/2015 | 4761 | 08/06/2015 | 1.739,22 |
| 04/2015 | 4758 | 08/05/2015 | 1.650,76 |
| 03/2015 | 6941 | 16/04/2015 | 2.102,83 |
| 02/2015 | 4647 | 10/03/2015 | 1.126,74 |
| 01/2015 | 4713 | 10/03/2015 | 1.143,07 |

## Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 003.612.765 SÉRIE - B  
Emitida em: 19/01/2016

| Produto Descrição        | Unid. | Consumo | Valor Unitário | Valor Total | Base Cálculo | Aliq. ICMS |
|--------------------------|-------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|
| Energia Elétrica Consumo | kWh   | 4753    | 0,351462       | 1.670,50    | 0,00         | ,00%       |
| Energia Cons. B.Vermelha | kWh   |         |                | 231,34      | 0,00         | ,00%       |
| Total - Preço (1)        |       |         |                | 1.901,84    |              |            |

## Indicadores de Qualidade

| Conjunto: MANDAGUAÍ | DIC   | FIC   | DMIC | Ref: 12/2015 | EUSD R\$ |
|---------------------|-------|-------|------|--------------|----------|
| Realizado:          | 3,03  | 3,00  | 0,95 |              | 696,83   |
| Limite Mensal:      | 10,00 | 7,44  | 5,28 |              |          |
| Limite Trimestral:  | 20,01 | 14,89 |      |              |          |
| Limite Anual:       | 40,03 | 29,79 |      |              |          |

Tensão Contratada: 127/220 volts.  
Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.  
O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

## Reaviso de Vencimento

| Base de Cálculo do ICMS                 | Valor ICMS | Valor Total da Nota Fiscal |
|-----------------------------------------|------------|----------------------------|
| 0,00                                    | 0,00       | R\$ 1.901,84               |
| Composição dos Valores                  |            |                            |
| Reservado ao Fisco                      |            |                            |
| 8E08.A6D4.43CF.D6E6.FAAE.85FB.21A1.4770 |            |                            |
| Distribuição                            | 396,01     |                            |
| Enc. Setoriais                          | 198,72     |                            |
| Energia                                 | 1.102,03   |                            |
| Transmissão                             | 61,50      |                            |
| Impostos                                | 143,58     |                            |
| Soma Demonstrativa                      | 1.901,84   |                            |

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR  
INCLUSO NA FATURA PIS R\$25,67 E COFINS R\$117,91 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
A PARTIR DE 01/01/2016 - PIS/PASEP 1,41% e COFINS 6,49%.  
Períodos Band.Tarif.: Vermelha:17/12-15/01

Unidade Consumidora  
77956249

Mês  
01/2016

Vencimento  
07/02/2016

Valor a Pagar  
R\$ 1.901,84

Autenticação Mecânica



83660000019 1 01840111000 4 00101020162 0 96430019777 6





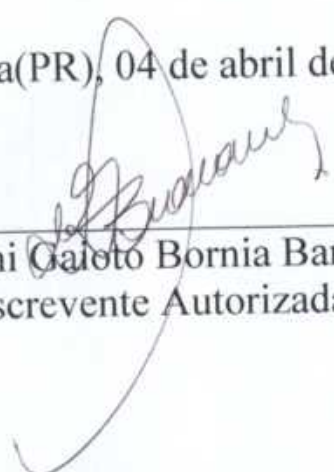
## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos existentes neste Cartório, verifiquei, *a inexistência de quaisquer títulos protestados*, de responsabilidade de: **VANESSA MARIA MILANI**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob nº **075.803.119-09**, ., no período do(s) últimos **(5)** anos.

"Para fins de direito"

O referido é verdade e dou fé.

Marialva(PR), 04 de abril de 2016

  
Lidiani Galoto Bornia Barizon  
Escrevente Autorizada

|                   |                           |
|-------------------|---------------------------|
| Valor da Certidão | - R\$-12,19 (66,98 VRCs)  |
| Valor Busca       | - R\$-0,58 (3,18 VRCs)    |
| Valor Selo        | - R\$-2,65 (14,56 VRCs)   |
| Valor Funrejus    | - R\$-3,18 (17,47 VRCs)   |
| Valor Total       | - R\$-18,60 (102,19 VRCs) |

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº fJRIM . dbyq0 . 49aeM - 92JMo . PzhB  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

*Assinaturas manuais:*  
Lidiani  
Elaine  
Carmen T.  
CCP

000033

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187  
TELEFONE/FAX - (44) - 3232-1535 e 3232-1412

**REGINA CÉLIA MAROCO**  
TITULAR  
**JOSÉ ROBERTO MANTELLO**  
EMPREGADO JURAMENTADO  
**JÉSSICA FERREIRA DA SILVA**  
EMPREGADA JURAMENTADA

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registros de distribuições **CIVEIS E CRIMINAIS**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra:

**VANESSA MARIA MILANI**  
CPF/MF: **075.803.119 - 09**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva-Pr 04 / Abril / 2016  
12 : 32 Horas

*Jéssica Ferreira da Silva*  
**Jéssica Ferreira da Silva**  
EMPREGADA JURAMENTADA



**OBSERVAÇÃO:** Buscas efetuadas nos últimos 20 (vinte) anos. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

Custas:

Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos - R\$: 28,23.

*Roberto*  
*Elaine*  
*Paulo*  
*Carmin*  
CCP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

000033

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

**Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos****Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 04/04/2016

N.º da Certidão: 1563/2016

Data de Vencimento: 04/05/2016

Código de Autenticação: 7787540779541

**Informações do Requerente:**

CNPJ/CPF Requerente: 075.803.119-09

Requerente: VANESSA MARIA MILANI

Finalidade da Certidão: Licitação

**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador**

CPF / CNPJ: 075.803.119-09

Nome: VANESSA MARIA MILANI

Endereço: ESTRADA DA MINA KM 1, KM 01 - RURAL MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Segunda-feira, 04 de Abril de 2016.

*Handwritten signatures:*  
Tarciana  
Tarciana  
CCR  
Alcides

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br), Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000040

ANEXO IV  
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 05 de abril de 2016.

*Josene Maria Miloni*  
(Assinatura da proponente)

*Josene*  
*Carmen*  
*Paula* CCP

000041

**ANEXO V  
(MODELO)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU  
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Mpiratara, 05 de abril de 2016

*Jonere Mpiratara Mpiratara*  
(Assinatura da proponente)

*Jonere*  
*Carmen L.*  
*elaine*  
*Raulo*  
*CCP*

000042

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
PROTÓCOLO Nº 152116  
Data de Entrega dos Envelopes 05/04/16  
Hora 08:15  
Modalidade de Licitação 0116

ENVELOPE Nº1 – DOCUMENTAÇÃO

NOME: VANESSA MARIA MILANI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

Carmem X



# Centro Universitário de Maringá

Estado do Paraná



Unicesumar

© Reitor do Centro Universitário de Maringá,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 20 de dezembro de 2014, do  
Curso de Graduação em Psicologia e a colação de grau em 06 de fevereiro de 2015, confere os títulos de  
Bacharela e Psicóloga a

**Paula Andressa Mantovi,**

brasileira, natural do Estado do Paraná,  
nascida a 15 de junho de 1992, RG 108342650/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

Cláudio Ferdinandi  
Pró-Reitor Acadêmico

Wilson de Matos Silva  
Reitor

Paula Andressa Mantovi  
Diplomada

000043

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
LEI Nº 5766/71

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

|                                                                 |                 |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| REGISTRO                                                        | INSCRIÇÃO       | DATA DE INSCRIÇÃO |
| 8ª                                                              | CRP-08/21435    | 28/02/2015        |
| JURISDIÇÃO                                                      | VIA             |                   |
| ESTADO DO PARANÁ                                                | 1ª              |                   |
| NOME                                                            |                 |                   |
| PAULA ANDRESSA MANTOVI                                          |                 |                   |
| FILIAÇÃO                                                        |                 |                   |
| ANTONIO LAERCIO MANTOVI<br>APARECIDA DO CARMO ESBAMPATO MANTOVI |                 |                   |
| NATURALIDADE                                                    |                 |                   |
| MARIALVA/PR                                                     |                 |                   |
| NACIONALIDADE                                                   | DATA NASCIMENTO |                   |
| BRASILEIRA                                                      | 15/06/1992      |                   |
| LOCAL DE EMISSÃO                                                | DATA DE EMISSÃO |                   |
| CURITIBA - PR                                                   | 28/02/2015      |                   |
| ASSINATURA DO PSICÓLOGO                                         |                 |                   |
| Paula Andressa Mantovi                                          |                 |                   |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE                                        |                 |                   |
| PSIC. CELIA OLIVEIRA GUERRA                                     |                 |                   |

VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 5206/71)



CPF: 088.338.879-01

R.B. 10.834.265-0-1PR

DATA EMISSÃO: 03/03/2006 PR

OBSERVAÇÃO

000041

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
PREFEITO: CELIA OLIVEIRA GUERRA  
04.07.16

*Paula*

*[Signature]*

*C. CR*  
*Paula*

*Elaine*  
*Camomila*

*Carmona R. Ventura*  
*Clayton*  
*000045*

anco do Brasil S.A. | **001-9** | 00194.24514 60494.012440 0001!  
PAULA ANDRESSA MANTOVI  
R GASTÃO VIDIGAL, 1131 - CENTRO  
86990-000 - MARIALVA/PR

ITAU UNIBANCO S/A  
SAQUE DE VALORES COM CARTÃO - CARTA CORRENTE  
DADOS DA CONTA CORRENTE  
NOME: PAULA ANDRESSA MANTOVI  
AGENCIA: 2956 CONTA: 19187-4  
VALOR R\$: 443,70  
CICLO: 29.03.20160043410295610000009  
REALIZADO EM: 29/03/2016 às 10:36:42  
AG.2956 MARIALVA PR

Única Renegociação ref. C.Única Anuidade/2016 , C.Única Fundo de seção/2016)

EF: ANUIDADE 2016 - COTA ÚNICA  
SICOLOGO, FIQUE LEGAL!

AUTENTICACAO  
294670F8C8B5AAB47849BC299E0ADC29396570B  
00014 295697897 290316 443,700 PAULA

ique em dia com a Psicologia! Matenha em dia sua anuidade e  
tualize seus dados cadastrais. Conheça as atividades do seu  
egional e saiba como sua contribuição é investida em  
tividades para o fortalecimento da profissão.

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Vencimento                  | 31/03/2016        |
| Agência/Código Beneficiário | 1244-0/00015300-1 |
| Nosso Número                | 00000042451604940 |
| (=) Valor do Documento      | 443,70            |
| (-) Desconto/Abatimento     |                   |
| (-) Outras Deduções         |                   |
| (+) Mora/Multa              |                   |
| (+) Outros Acréscimos       |                   |
| (=) Valor Cobrado           |                   |

|                                                                                                   |                              |                   |             |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------|-------------------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO<br>/ SÃO JOSÉ, 699-CRISTO REI-CURITIBA/PR CEP:60050-350 |                              |                   |             | CPF/CNPJ<br>37115391000108          |
| Data do Documento<br>28/03/2016                                                                   | Número do Documento<br>21415 | Espécie DOC<br>RC | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>28/03/2016 |
| do Banco                                                                                          | Carteira<br>16-27            | Espécie<br>R\$    | Quantidade  | Valor                               |

Autenticação mecânica - Via do Pagador

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04.03.16

# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 482.00544.49-8

3462303

003-0

PR

Paula Andreza Monteiro

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITA



03

000046

#### ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE ..... A .....

PERÍODO .....

DE ..... A .....

PERÍODO .....

DE ..... A .....

PERÍODO .....

DE ..... A .....

PERÍODO .....

DE ..... A .....

PERÍODO .....

DE ..... A .....

PERÍODO .....

20

#### ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

PIS 2006.65675 36-9

O PORTADOR DA PRESENTE FOI ADMITIDO EM 01/02/2016 por Instrumento escrito pelo prazo de 45 dias de experiência podendo ser prorrogado por mais 45 dias ou ser rescindido por ambas as partes antes do termino de contrato estabelecido independentemente de indenização de aviso prévio.

X

21

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONTRE ALTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DISTRITO: 10.834.265-0 DATA DE EXAMENÇÃO: 03/03/2006

NOME: PAULA ANDRESSA MANTOVI

ANTONIO LAERCIO MANTOVI  
APARECIDA DO CARMO ESSAMPATO MANTOVI

MARIALVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1992

COMARCA: MARIALVA/PR, DA SEDE  
C.NASC 9018, LIVRO: 443, FOLHA: 196

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Paula Andressa Manto  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000047

*Elaine*  
*C. P. R. P.*  
*Carmona*  
*Paula*

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
088.338.879-01

Nome  
PAULA ANDRESSA MANTOVI

Nascimento  
15/06/1992

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
CONFERE COM O ORIGINAL

09.04.2008



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Manoel da Silva, 150  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.360.946/0001-06  
IE 00.233.073-86 IM 423.992-4



0800 51 00 118  
www.copel.com

Unidade Consumidora

97926728

Vencimento

21/03/2016

Valor a Pagar

R\$ 203,26

ANDERSON HAFEMANN PETERSEN

R JOAO PASCHOINI, 321 - BL D. APTO 104

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPF: 06846678977

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 08006430155

### Reaviso de Vencimento

### Informações Técnicas

| Leitura Anterior | Leitura Atual | Medido  | Constante de Multiplicação | Total Faturado | Consumo Médio/Dia | Data Apresentação |
|------------------|---------------|---------|----------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 01/02/2016       | 02/03/2016    | 30 dias | 1,00                       | 224 kWh        | 7,47 kWh          | 02/03/2016        |
| 830              | 1054          | 224 kWh |                            |                |                   |                   |

Proxima Leitura Prevista: 02/04/2016

### Indicadores de Qualidade

|                   | DIC     | FIC   | DMIC   | EUSD (R\$) | Tensão Contratada |
|-------------------|---------|-------|--------|------------|-------------------|
| Realizado Mensal  | 0,00 h  | 0,00  | 0,00 h | 56,90      | 127 / 220 volts   |
| Limite Mensal     | 4,59 h  | 3,11  | 2,52 h |            |                   |
| Limite Trimestral | 9,19 h  | 6,22  |        |            |                   |
| Limite Anual      | 18,38 h | 12,45 |        |            |                   |

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

### Histórico de Consumo e Pagamento

| Período | Consumo (kWh) | Data       |
|---------|---------------|------------|
| FEV/16  | 187           | 10/02/2016 |
| JAN/16  | 272           | 09/01/2016 |
| DEZ/16  | 215           | 16/12/2016 |

Media 3 ultimos consumos: 224 kWh

### Valores Faturados

Emitida em 02/03/2016

| Produto                           | Un  | Consumo | Valor Unitario | Valor Total | Base de Calculo            | Aliq ICMS |
|-----------------------------------|-----|---------|----------------|-------------|----------------------------|-----------|
| 01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO       | kWh | 224     | 0,779687       | 174,66      | 174,66                     | 29,00%    |
| 02 ENERGIA CONS. B AMARELA        | kWh |         |                | 0,34        | 0,34                       | 29,00%    |
| 03 ENERGIA CONS. B VERMELHA       | kWh |         |                | 9,93        | 9,93                       | 29,00%    |
| 04 CONT. ILUMIN. PUBLICA MUNICIPI |     |         |                | 18,34       |                            |           |
| Base de Calculo do ICMS           |     | 184,92  | Valor ICMS     | 53,62       | Valor Total da Nota Fiscal | 203,26    |

Composicao dos Valores  
Energia 89,91  
Distribuição 28,27  
Transmissão 4,30  
Tributos 68,16  
Encargos 14,19  
TOTAL 184,92

Reservado ao Fisco

09C6.1210.D285.F2B0.2A32.05CB.9F51.4B67

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,69 E COFINS R\$ 11,95 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
A PARTIR DE 01/03/2016 - PIS/PASEP 1,32% e COFINS 6,00%.  
Períodos Band Tarif: Vermelha 02/02-29/02 Amarela 01/03-02/03

VIA DO CLIENTE

VALOR DO PAGAMENTO: 203,26

836900000024 032601110003  
001010201538 149048712322

069-895125/51-5

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

LOT. 14.00117-4  
LOCALIDADE: MARIALVA  
AG. VINCULADA: 1267

TERM 021047

09/Mar/2016

HORA DF 09:21:48

069-895125/51-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
EMPRESA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
08.05.16  
EM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

Nomes

**ANDERSON HAFEMANN PETERSEN**  
**PAULA ANDRESSA MANTOVI PETERSEN**

Matrícula

080523 01 55 2015 2 00054 014 0007058 69

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

**ANDERSON HAFEMANN PETERSEN**, nascido aos 21 de fevereiro de 1986, natural de Joinville-SC, de nacionalidade brasileira, solteiro, contador, residente e domiciliado na Rua João Paschoini, 321, centro, em Marialva-PR, filho de RAINALDO PETERSEN e de IRACEMA HAFEMANN PETERSEN, \*\*

**PAULA ANDRESSA MANTOVI**, nascida aos 15 de junho de 1992, natural de Marialva-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Gastão Vidigal, 1131, centro, em Marialva-PR filha de ANTONIO LAERCIO MANTOVI e de APARECIDA DO CARMO ESBAMPATO MANTOVI, \*\*

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e seis de setembro de dois mil e quinze \*\*

Dia

26

Mês

09

Ano

2015

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens \*\*

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

PAULA ANDRESSA MANTOVI PETERSEN \*\*

Observações / Averbações

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Audrei Cristina de Andrea Moraes.  
Emolumentos: R\$250,00 - VRC 1.500,00, Selo Funarpen: R\$1,49, : Isento - Total: R\$251,49 \*\*

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e  
3º Tabelionato de Notas

Oficial Registrador

Aluisio Roberto Borna

Município / UF

Município e Comarca de Marialva - Estado do  
Paraná

Endereço

Rua Washington Luiz, 1156  
CEP: 86.990-000 - Fone: (44)3232-4044

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Marialva-PR, 26 de setembro de 2015.

Aluisio Roberto Borna  
Tabelião



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
CONFERE COMO ORIGINAL  
EM 04.09.15

FUNARPEN AA 000046284 P



Republica Federativa do Brasil  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
COMARCA DE MARIALVA  
Geraldo Franzini Bornia  
Tabelião

000050

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos existentes neste Cartório, verifiquei, *a inexistência de quaisquer títulos protestados*, de responsabilidade de: **PAULA ANDRESSA MANTOVI**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº **088.338.879-01**, ., no período do(s) últimos **(5)** anos.

*Handwritten signature in blue ink.*

"Para fins de direito"

O referido é verdade e dou fé.

Marialva(PR), 29 de março de 2016

*Handwritten signature of Flavio Adriano Braga Bornia in blue ink.*

Flavio Adriano Braga Bornia  
Tabelião Substituto

|                   |                           |
|-------------------|---------------------------|
| Valor da Certidão | - R\$-12,19 (66,98 VRCs)  |
| Valor Busca       | - R\$-0,58 (3,18 VRCs)    |
| Valor Selo        | - R\$-2,65 (14,56 VRCs)   |
| Valor Funrejus    | - R\$-3,18 (17,47 VRCs)   |
| Valor Total       | - R\$-18,60 (102,19 VRCs) |

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº YjRIP . M10g0 . 4fYT3 - juJMB . egKR  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
04.04.2016  
*Handwritten signature and stamp in blue ink.*

000051

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187  
TELEFONE/FAX - (44) - 3232-1535 e 3232-1412

**REGINA CÉLIA MAROCO**  
TITULAR  
**JOSÉ ROBERTO MANTELLO**  
EMPREGADO JURAMENTADO  
**JÉSSICA FERREIRA DA SILVA**  
EMPREGADA JURAMENTADA

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registros de distribuições **CIVEIS E CRIMINAIS**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra:

**PAULA ANDRESSA MANTOVI PETERSEN**  
CPF/MF: **088.338.879 - 01**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva-Pr 30 / Março / 2016  
12 : 54 Horas

**Jéssica Ferreira da Silva**  
EMPREGADA JURAMENTADA



**OBSERVAÇÃO:** Buscas efetuadas nos últimos 20 (vinte) anos. **PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.**

Custas:  
Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos - R\$: 28,23.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
COMARCA DE MARIALVA  
EM 07.03.16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

**Certidão Negativa de Débitos****000052****Informações da Certidão:****Data de Emissão:** 29/03/2016**N.º da Certidão:** 1449/2016**Data de Vencimento:** 28/04/2016**Código de Autenticação:** 7229272529541**Informações do Requerente:****CNPJ/CPF Requerente:** 088.338.879-01**Requerente:** PAULA ANDRESSA MANTOVI**Finalidade da Certidão:** Licitação**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador****CPF / CNPJ:** 088.338.879-01**Nome:** PAULA ANDRESSA MANTOVI**Endereço:** RUA GASTAO VIDIGAL, 1131 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Terça-feira, 29 de Março de 2016.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
04.03.2016  
EM: \_\_\_\_\_

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br), Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000053

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARIALVA, 05 DE ABRIL DE 2016.



PAULA ANDRESSA MANTOVI

CPF: 088.338.879-01

2

000054

15

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU  
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

MARIALVA, 05 DE ABRIL DE 2016.



PAULA ANDRESSA MANTOVI

CPF: 088.338.879-01

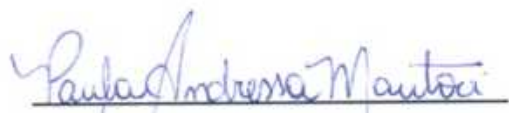
✓

000055

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

MARIALVA, 05 DE ABRIL DE 2016.

  
\_\_\_\_\_  
PAULA ANDRESSA MANTOVI  
CPF: 088.338.879-01

  
Cláudia  
Paula  
CCR  
Carmen 2  
Gina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

Nome: PAULA ANDRESSA MANTOVI

Endereço:- RUA JOAO PASCHOINI, 321 – BLOCO D,  
APTO 104, JARDIM SÃO PEDRO

Cidade:- MARIALVA UF: PARANA

CPF: 088.338.879-01

000056

RG 10.834.265-0

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA    |          |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS |          |
| PROTOCOLO Nº                        | 150716   |
| Data de Entrega dos Envelopes       | 05.04.16 |
| Horas                               | 08:16    |
| Modalidade de Licitação             | 0916     |
| VISTO                               |          |

Tomara Wilson

Elaine



# Centro Universitário de Maringá

Estado do Paraná

CESUMAR  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ  
CAMPUS: Rua Comendador João...

○ Reitor do Centro Universitário de Maringá,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 21 de dezembro de 2009, do  
Curso de Graduação em Psicologia e a colação de grau  
em 12 de fevereiro de 2010, confere os títulos de Bacharel e Psicólogo a

**Elaine Cristina dos Santos,**

brasileira, natural do Estado do Paraná,  
nascida a 15 de setembro de 1983, RG 89131472/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais  
Maringá, 12 de fevereiro de 2010.

000057

Claudio Ferdinandi  
Pró-Reitor Acadêmico

Elaine C. dos Santos  
Diplomada

Wilson de Matos Silva  
Reitor

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Maringá, 12 de fevereiro de 2010

Carmen K.

000058

| CAPTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL<br>LEI Nº 5760/71                |              |                 | IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA |  |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------------------------------|--|
| <b>CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA</b>                               |              |                 |                                       |  |
| REGIÃO                                                               | INSCRIÇÃO    | DATA DE EMISSÃO |                                       |  |
| 8ª                                                                   | CRP-08/15508 | 27/03/2010      |                                       |  |
| JURISDIÇÃO                                                           |              | VIA             |                                       |  |
| ESTADO DO PARANÁ                                                     |              | 1ª              |                                       |  |
| NOME                                                                 |              |                 |                                       |  |
| ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO                                   |              |                 |                                       |  |
| FILIAÇÃO                                                             |              |                 |                                       |  |
| VALDOMIRO LUIZ DOS SANTOS<br>IRENE MARCHIORI DOS SANTOS              |              |                 |                                       |  |
| NATURALIDADE                                                         |              |                 |                                       |  |
| MANDAGUARI/PR                                                        |              |                 |                                       |  |
| NACIONALIDADE                                                        |              | DATA NASCIMENTO |                                       |  |
| BRASILEIRA                                                           |              | 15/09/1983      |                                       |  |
| LOCAL DE EMISSÃO                                                     |              | DATA DE EMISSÃO |                                       |  |
| CURITIBA/PR                                                          |              | 11/03/2011      |                                       |  |
| ASSINATURA DO CANDIDATO/RENOVADOR DO CRP                             |              |                 |                                       |  |
| PS. Ugo Batista Fortes de Oliveira                                   |              |                 |                                       |  |
| ASSINATURA DO PSICOLOGO                                              |              |                 |                                       |  |
| Elaine Cristina dos Santos Cardoso                                   |              |                 |                                       |  |
| OBSERVAÇÃO                                                           |              |                 | DATA EXPIRAÇÃO                        |  |
|                                                                      |              |                 | 20/08/2008                            |  |
| VALIDA EM TODOS OS PAÍSES COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/76) |              |                 |                                       |  |

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM: 04/04/16

Elaine  
Cristina  
dos Santos  
Cardoso

000059

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE BOLETO

08/03/2016 12:09:50  
DATA DE EFETIVACAO 08/03/2016  
CONVENIO 000428740  
OPERADOR rafaela

REPRESENTACAO NUMERICA  
00194.24514.53653.212448  
00015.300163.6.675000000.44370

PAGTO EFETUADO EM 08/03/2016

VALOR R\$ 443,70

COD OPERACAO: 000367867

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI  
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,  
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência ou  
de fone 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7374

caixa.gov.br

**BANCA** **UNICA** **BRASIL**

31/03/2016

Agência / Código do beneficiário  
1244-0 / 0000015300-1

Nosso Número  
42451536532-X

| Especie                   | Quantidade |
|---------------------------|------------|
| REAL                      |            |
| Nº do Documento           | 15508      |
| (*) Valor do Documento    | 443,70     |
| (-) Desconto / Abatimento |            |
| (-) Outras Deduções       |            |
| (*) Mora / Multa / Juros  |            |
| (*) Outros acréscimos     |            |
| (*) Valor cobrado         |            |

Autenticação Mecânica no verso

Recibo do Pagador  
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

ESTADO DO PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA  
01/03/16

2. *Carmona* *ccw* *Elaine*

000060

# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 3.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
PAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

132.1188633-4

3829180

0030

PR

Blanca e das Santas Beneditas



ESTADO DO RIO  
GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO  
09/07/16  
Ela

*Carmin F. ...*  
*Blanca*  
*2*



2

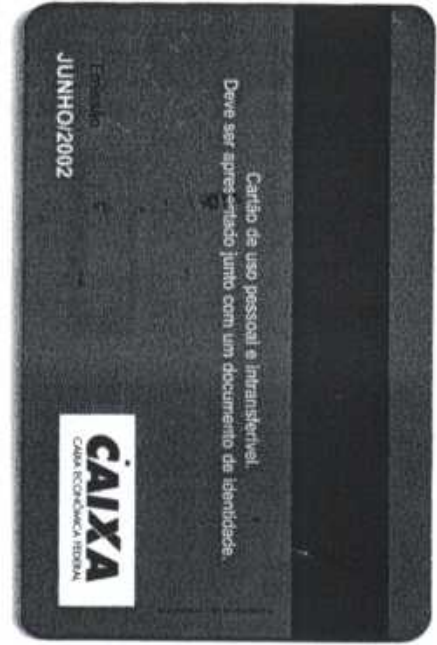
*Handwritten signatures and text:*

*CCPR*

*claim*

*CCPR*

*CCPR*



190000

VIA DO CLIENTE

014-537312335-4

03630000012 210201110009  
001010201521 053909640046

VALOR DO PAGAMENTO: 121,02

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COPEL DISTRIBUICAO S.A

LOT: 14.00117-4  
LOCALIDADE: MARIALVA  
AG. VINCULADA: 1267

TERM 021047

14/Jan/2016

HORA DE: 14:58:57

014-537312335-4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

Loterias CAIXA

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
COMISSAO DE LICITACAO  
10-10-10  
EM:

Loterias CAIXA

**COPEL**  
R. José Antônio de Souza, 130  
61200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.305.880/0001-06  
E 50.723.073-99 INSC. EST. 18.423.902-4

www.copel.com  
0800 51 00 116  
Unidade Consumidora  
65274326  
Vencimento  
09/01/2016  
Valor a Pagar  
R\$ 121,02

**NEIDIVAL CARDOSO DA SILVA**  
AV FLORIANO PEDOTO, 463  
CEP: 06000000  
CPF: 61215007949

MARIALVA - PR  
**000062**

Responsável pela manutenção da iluminação pública: Município de Marialva

**Reaviso de Vencimento**  
Os débitos vencidos que seguem sua unidade consumidora ao corte de energia. Após o corte, caso não haja regularização ao corte de energia, o contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança contábil registrada. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Exatidão atividade acessória, o valor pode ser excluído da fatura.

Referência 11/2015 Valor 176,47

**Informações Técnicas**  
No. Medidor: 02803.90731 - BIPASNU  
Leitura Anterior 17/11/2015 16433  
Leitura Atual 17/12/2015 16561  
Medido 30 dias 128 kWh  
Constante de Multiplicação 1,00  
Total Faturado 128 kWh  
Mês Referência: 12/2015  
Consumo Médio/Dia 4,27 kWh  
Data Apresentação 17/12/2015  
Próxima Leitura Prevista 18/01/2016  
RESOLUÇÃO SUCENAL

**Indicadores de Qualidade**  
Conjunto: MANDAGUAçu  
Mês 10/2015  
Realizado Mensal 7,60 h 1,00 DMK 0,00 h EUSD (R\$) 41,42  
Limite Mensal 4,83 h 3,17 2,69 h  
Limite Trimestral 9,67 h 8,35  
Limite Anual 19,34 h 12,70  
Tensão Contratada 127 / 220 volts  
Limite faixa adequada de Tensão 117 - 133 / 202 - 231 volts

**Histórico de Consumo e Pagamento**  
Mes Cons. (kWh) Data Pgto Mes Cons. (kWh) Data Pgto  
NOV/15 193 20/11/2015 SET/15 125 15/10/2015  
OUT/15 190  
Média 3 últimos consumos: 172 kWh

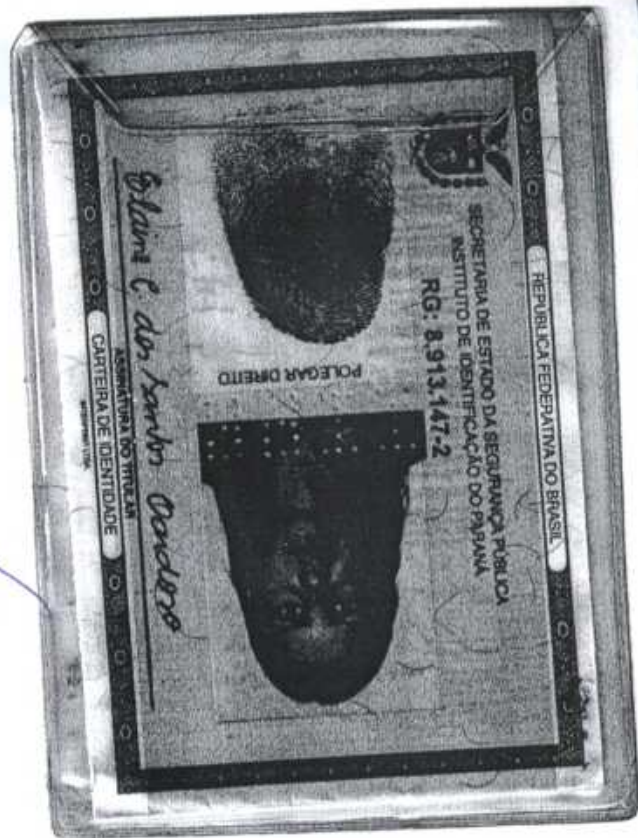
**Valores Faturados**  
NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº 2691639 Serie B  
Emitida em 17/12/2015

| Produto                 | Descrição                     | Un.    | Consumo    | Valor Unitário | Valor Total                | Base de Cálculo | Aliq. % |
|-------------------------|-------------------------------|--------|------------|----------------|----------------------------|-----------------|---------|
| 01                      | ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO      | kWh    | 128        | 0,771484       | 98,75                      | 98,75           | 29,00%  |
| 02                      | ENERGIA CONS. B VERMELHA      | kWh    |            |                | 9,03                       | 9,03            | 29,00%  |
| 03                      | CONT. LUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI |        |            |                | 10,67                      |                 |         |
| 04                      | ACRESCIMO MORATORIO           |        |            |                | 1,12                       |                 |         |
| 05                      | MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT  |        |            |                | 3,22                       |                 |         |
| 06                      | JUROS CONTA ANTERIOR          |        |            |                | 0,69                       |                 |         |
| 07                      | CRED. VIOL. META CONT         |        |            |                | -2,36                      |                 |         |
| Base de Cálculo do ICMS |                               | 107,78 | Valor ICMS | 31,26          | Valor Total da Nota Fiscal | 121,02          |         |
| Composição dos Valores  |                               |        |            |                |                            |                 |         |
| 01                      | Energia                       | 42,00  |            |                |                            |                 |         |
| 02                      | Distribuição                  | 16,16  |            |                |                            |                 |         |
| 03                      | Transmissão                   | 2,61   |            |                |                            |                 |         |
| 04                      | Tributos                      | 39,02  |            |                |                            |                 |         |
| 05                      | Encargos                      | 6,10   |            |                |                            |                 |         |
| 06                      | TOTAL                         | 107,78 |            |                |                            |                 |         |

Reservado ao Fisco  
F2AC.3480.2358.E017.64D2.BA3A.0F25.B5B4

INCLUI NA FATURA PIS R\$ 1,39 E COFINS R\$ 6,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2008  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como conteúdos e doações  
DEBITOS: 11/2015 R\$ 176,47  
Períodos Band Tarif. Verificação: 18/11-17/12

*Handwritten signatures and notes:*  
Gustavo  
Infante  
Elaine  
Camargo





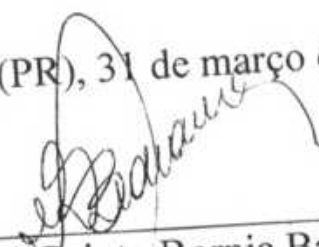
## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os Livros de Registro de Instrumento de Protestos existentes neste Cartório, verifiquei, *a inexistência de quaisquer títulos protestados*, de responsabilidade de: **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº **009.728.429-77**, ., no período do (s) últimos (5) anos.

"Para fins de direito"

O referido é verdade e dou fé.

Marialva(PR), 31 de março de 2016

  
Lidiani Gaioto Bornia Barizon  
Escrevente Autorizada

Valor da Certidão - R\$-12,19 (66,98 VRC)  
Valor Busca - R\$-0,58 (3,18 VRCs)  
Valor Selo - R\$-2,65 (14,56 VRC)  
Valor Funrejus - R\$-3,18 (17,47 VRC)  
Valor Total - R\$-18,60 (102,19 VRC)

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº qjRIe . 8I4Q0 . 4xSdw - DxJMZ . a2iW  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

000064

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187  
 TELEFONE/FAX - (44) - 3232-1535 e 3232-1412

**REGINA CÉLIA MAROCO**  
 -TITULAR-  
**JOSÉ ROBERTO MANTELLO**  
 -EMPREGADO JURAMENTADO-  
**JÉSSIKA FERREIRA DA SILVA**  
 -EMPREGADA JURAMENTADA -

**CERTIDÃO POSITIVA**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registros de distribuições **CIVEIS E CRIMINAIS**, nos mesmos verifiquei **CONSTAR** os seguintes processos em andamento nesta Comarca, contra:

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO**  
 CPF/MF: 009.728.429 - 77

| Distrib                                                                       | Livro | Data       | Ação                                     | Vara  | Requerente                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------------------------------------|-------|-------------------------------------|
| 458                                                                           | 09    | 11/08/2015 | AÇÃO MONITORIA                           | CIVEL | HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO |
| Detalhes: Tipo = C i v e i   Valor = 275.089,69 NU: 0002692-78.2015.8.16.0113 |       |            |                                          |       |                                     |
| 477                                                                           | 09    | 19/08/2015 | AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL | CIVEL | HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO |
| Detalhes: Tipo = C i v e i   Valor = 75.299,36 NU: 0002842-59.2015.8.16.0113  |       |            |                                          |       |                                     |
| Obs: INCLUIDA NO POLO PASSIVO EM 18.03.2016.                                  |       |            |                                          |       |                                     |

O referido é verdade e dou fé.

Marialva-Pr 29 / Março / 2016

13 : 00 Horas



**Jéssika Ferreira da Silva**  
 EMPREGADA JURAMENTADA

**OBSERVAÇÃO:** Buscas efetuadas nos últimos 20 (vinte) anos. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

Custas: Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos - R\$: 28,20.

000065



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO**  
**REGIONAL DE MARIALVA**  
**VARA CÍVEL DE MARIALVA - PROJUDI**  
 Praça Orlando Bornia, 187 - Marialva/PR - CEP: 86.990-000

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO e dou fé que**, a pedido verbal de parte interessada e, revendo em cartório verifiquei constar nos registros o seguinte processo:

**Classe Processual:** Monitória

**Assunto Principal:** Contratos Bancários

**Processo nº:** 0002692-78.2015.8.16.0113

**Autor(s):** HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

**Réu(s):** AUTO POSTO CAPITAL DE MARIALVA LTDA

Neidival Cardoso da Silva

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

**Data da Distribuição:** 2015-08-11 12:43:26.986

**Valor da Causa:** R\$ 275.089,69.

**Objeto da Ação:** Certifico, ainda, que referida ação está embasada no "Contrato de Mutuo na Forma Operacional de Empréstimo Rotativo Integrada", operação esta identificada sob nº 4000000006790328, ocasião em que foi disponibilizado à requerida a quantia de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) em data de 29/03/2011; Certifico, mais, que o valor atualizado até a data de 21/08/2015 importa na quantia de R\$ 126.123,21 e, que a empresa requerida possuía saldo devedor, atualizado até 17/08/2015, importava na quantia de R\$ 148.966,48, que por sua vez somados os valores devidos, tem-se um total de R\$ 275.089,69; Certifico, finalmente, que apenas a empresa foi citada e, que o presente feito encontra-se aguardando o credor efetuar o recolhimento das custas do Sr. Oficial de Justiça para citação dos demais requeridos (pessoas físicas).

Marialva, 30 de Março de 2016.

**Danilo Frazzatto Berton**  
 Analista Judiciário

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
 COMPLEXO COM O ORÇAMENTO  
 EM: 04/06/16



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO**  
**REGIONAL DE MARIALVA**  
**VARA CÍVEL DE MARIALVA - PROJUDI**  
 Praça Orlando Bornia, 187 - Marialva/PR - CEP: 86.990-000

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO e dou fé que**, a pedido verbal de parte interessada e, revendo em cartório verifiquei constar nos registros o seguinte processo:

**Classe Processual:** Execução de Título Extrajudicial

**Assunto Principal:** Contratos Bancários

**Processo nº:** 0002842-59.2015.8.16.0113

**Exequente(s):** HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

**Executado(s):** AUTO POSTO CAPITAL DE MARIALVA LTDA

Neidival Cardoso da Silva

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

**Data da Distribuição:** 2015-08-19 14:55:55.07

**Valor da Causa:** R\$ 75.299,26.

**Objeto da Ação:** Certifico, ainda, que referida execução está embasada na Cédula de Crédito Bancária Empréstimo - Capital de Giro nº. 0760290680, no valor de R\$. 100.000,00, que seria paga em 18 parcelas, com vencimento da primeira para 25/08/2014 e a última para 25/01/2016; Certifico, ainda, que os executados deixaram de efetuar o pagamento a partir da 7ª parcela e, que o valor atualizado até 18/08/2015 era de R\$. 75.299,26; Certifico, finalmente, que os executados até a presente data não foram citados e, que o mandado se encontra em mãos do Sr. Oficial de Justiça para o devido cumprimento.

Marialva, 30 de Março de 2016.

*Dani*  
**Daniilo Frazzatto Berton**  
 Analista Judiciário

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
 COMPEDE COM O JUDICIAL  
 E.M.  
*Carmona*  
*Elaine*  
*Paula*  
*Carmona*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

**Certidão Negativa de Débitos****0000067****Informações da Certidão:****Data de Emissão:** 28/03/2016**N.º da Certidão:** 1428/2016**Data de Vencimento:** 27/04/2016**Código de Autenticação:** 7727113819541**Informações do Requerente:****CNPJ/CPF Requerente:** 009.728.429-77**Requerente:** Elaine Cristina dos Santos Cardoso**Finalidade da Certidão:** Fins de Direito**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador****CPF / CNPJ:** 009.728.429-77**Nome:** ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO**Endereço:** AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 463 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Segunda-feira, 28 de Março de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br), Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ANEXO IV  
(MODELO)

000068

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 05 de abril de 2016

Elaine C. dos Santos Cardoso  
PERITOLOGA  
CRP 08/15508

(Assinatura da proponente)

*Elaine C. dos Santos Cardoso*

*Elaine*

*Elaine*  
*CRP*  
*Elaine*



ANEXO V  
(MODELO)

000069

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU  
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marialva, 05 de abril de 2016

*Elaine C. dos Santos Cardoso*  
(Assinatura da proponente)

Elaine C. dos Santos Cardoso  
PS: JA  
CRP 06/15508

*Elaine*  
*CCP*  
*Convenção*  
*Paulo*  
*Elaine*  
*Elaine*

Documentação - Envelopes n: 01

Elaine Cristina dos Santos Landers

Av. Flaviano Peixoto n: 463

Somada de preço n: 9/2016

Processo administrativo n: 62/2016  
000070

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA    |          |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS |          |
| PROTOCOLO Nº                        | 154116   |
| Data de Entrega dos Envelopes       | 05/04/16 |
| Modalidade de Licitação             | 0116     |
| Horas                               | 0116     |
| VISTO                               |          |

Carmen L.

Idreia

Paula

# CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de direito que

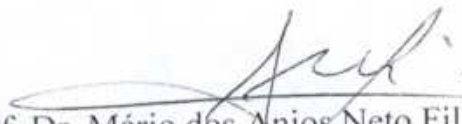
## CAMILA DE CASTRO ROCHA

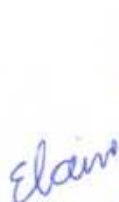
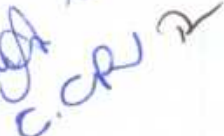
do sexo feminino, portadora da CI/RG nº 10.733.281-2 - PR, nascida em 22/11/1990 na cidade de MARIALVA/PR, filha de JOSÉ APARECIDO CARDOSO ROCHA e MARLY JOVEDI DE CASTRO ROCHA, concluiu nesta Instituição de Ensino Superior, em 23/12/2015, o curso de Graduação em PSICOLOGIA (NOTURNO) - BACHARELADO - FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO, com o Reconhecimento renovado pela Portaria MEC Nº 704 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. em 19/12/2013, tendo participado de cerimônia de Colação de Grau realizada em 11/02/2016.

Certificamos ainda que seu Diploma de Graduação encontra-se em fase de expedição e registro.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 12 de fevereiro de 2016.

  
Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho  
Diretor Acadêmico

  
  
  
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
CONFERIR COM O ORIGINAL  
EM: 01.02.16

## DECLARAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região declara para os devidos fins que a Psicóloga **CAMILA DE CASTRO ROCHA** é regularmente inscrita neste CRP-08, sob nº **CRP-08/23274**, desde 01/04/2016, add-referendum à reunião plenária do dia 02/04/2016.

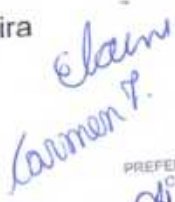
Não responde a nenhum processo ético disciplinar ou representação até esta data.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 04 de abril de 2016.

  
Aparecida Rozinei da Silva  
Auxiliar Administrativa Financeira



  
  
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARVILA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 04.04.16

**Sede Curitiba**  
Av. São José, 699  
Cristo Rei  
CEP 80050-350  
Curitiba - Paraná

crp08@crppr.org.br

**Sede Londrina**  
Av. Paraná, 297 - salas 81/82  
Ed. Itaipu - Centro  
CEP 86010-390  
Londrina - Paraná

crplondrina@crppr.org.br

**Sede Maringá**  
Av. Rio Branco, 942 - sala 05  
Centro Médico Rio Branco  
Zona 05 - CEP 87015-380  
Maringá - Paraná

crpmaringa@crppr.org.br

**Sede Cascavel**  
R Paraná, 3033  
salas 53/54 - Centro  
CEP 85810-010  
Cascavel - Paraná

crpcascavel@crppr.org.br

[www.crppr.org.br](http://www.crppr.org.br)

192.168.001.013

000073

**TRABALHADOR**

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO****CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

FIL/PASEP  
**132.00484.51-8**

NÚMERO **2231351** SÉRIE **003-0** UF **PR**

*Carmela de Castro Rocha*

ASSINATURA DO TITULAR



INCRUSCAR EMRETTES



*Libere*

*Elaine*

*Carmen?*

*Paula*

*CCR*

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILVA

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM *04-04-16*  
*[Assinatura]*

Banco do Brasil S.A.

001-9

00194.24514 60522.912447 00015.300163 1 67800000033417

Pagador

CAMILA DE CASTRO ROCHA  
R CYPRIANO PARPINELLI 1311 - CENTRO  
85990-000 - MARIALVA/PR

CPF/CNPJ do Pagador  
08343618920

000074

C.Única Renegociação ref. C.Única Fundo de seção/2016, C.Única Anuidade/2016)

REF: ANUIDADE 2016 (09/12 AVOS) - ( COTA ÚNICA )

Sr. Caixa: Autorizamos conceder o desconto de R\$ 65,73 para pagamento até o dia 30/04/2016.

Profissional, participe das programações do Conselho. Acesse o site [www.crppr.org.br](http://www.crppr.org.br)

Anuidade é tributo, sujeito a inscrição na Dívida Ativa para cobrança judicial.

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Vencimento                  | 30/04/2016        |
| Agência/Código Beneficiário | 1244-0/00015300-1 |
| Nosso Número                | 00000042451605229 |
| (=) Valor do Documento      | 334,17            |
| (-) Desconto/Abatimento     |                   |
| (-) Outras Deduções         |                   |

Beneficiário CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO  
AV SÃO JOSÉ, 699-CRISTO REI-CURITIBA/PR CEP:80050-350

CPF/CNPJ  
37115391000108

(\*) Mora/Multa

Data do Documento 01/04/2016  
Número do Documento 23274

Espécie DOC  
RC

Acerto  
N

Data do Processamento  
01/04/2016

(\*) Outros Acréscimos

Uso do Banco

Carteira  
16-27

Espécie  
R\$

Quantidade

Valor

(\*) Valor Cobrado

Autenticação mecânica - Via do Pagador

3º TABELIONATO DE NOTAS

Acsc Caroline de Souza Silva  
Escrevente Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO  
FUNARPEN

3º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO ANTONIO GRASSANO NETO  
Autentica e preserva a forma. O referido é verdade e dou fé.  
NOTAS  
FH296763

Av. Herval 573  
Maringá - PR

04 ABR 2016

Em test\* da verdade.

☐ ACSC CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSA CLAUDIA MORI  
☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO  
☐ LURDES FALASZ DIAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

092-632230712-0

01/ABR/2016

HORA DF 15:01:33

LOT. 14.14608-3  
LOCALIDADE: MARINGÁ  
AG. VINCULADA: 1756

TERM 004460

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 30ABR2016  
VALOR DO PAGAMENTO: 268,44

0019424514 60522912447  
00015300163 1 67800000033417

092-632230712-0

VIA DO CLIENTE

CAIXA

CAIXA Loterias

Loterias

CAIXA Loterias

CAIXA

Joana  
Tarciana Z.  
Elaine  
CCP



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**083.436.189-20**

Nome  
**CAMILA DE CASTRO ROCHA**

Nascimento  
**22/11/1990**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**A8A7.C961.ADCA.0982**

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:13:32 do dia 04/04/2016 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

000075

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: Irene, Elaine, Carmen Z., Paulach]*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
CONFERE COMO ORIGINAL

EM 04/04/2016

*CCR*

000076

| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |                                                                  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| REGISTRO GERAL                       | 10.733.281-2                                                     |
| DATA DE EXPEDIÇÃO                    | 04/04/2006                                                       |
| NOME                                 | CAMILA DE CASTRO ROCHA                                           |
| FILIAÇÃO                             | JOSE APARECIDO CARDOSO ROCHA<br>MARLY JOVEDI DE CASTRO ROCHA     |
| NATURALIDADE                         | MARIALVA/PR                                                      |
| DATA DE NASCIMENTO                   | 22/11/1990                                                       |
| DOC ORIGEM                           | COMARCA=MARIALVA/PR, DA SEDE<br>C.MASC 8319, LIVRO=A42, FOLHA=97 |
| CPF                                  |                                                                  |
| CURITIBA-PR                          |                                                                  |
| ASSINATURA DO DIRETOR                |                                                                  |
| LEI N° 7.116 DE 29/08/83             |                                                                  |

| CARTeira DE IDENTIDADE                                                              |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSINATURA DO TITULAR                                                               |                                                                                      |
| <i>Camila de Castro Rocha</i>                                                       |                                                                                      |
|  |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA<br>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ   |                                                                                      |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                      |                                                                                      |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Jonas*  
*Elaine*  
*Carmona*  
*bulag*  
*CCR*

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/04/06

000077

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA</b><br>AV. CRISTOVAO COLOMBO, 740 - MARIALVA - PR CEP 86990-000<br>CNPJ 12.605.449/0001-62 Tel: (44)3232-6853            |  |
| CONTA Nº: 1-007-001306-0002<br>CONTRIBUINTE: JOSE APARECIDO CARDOSO ROCHA<br>CPF/CNPJ:<br>ENDEREÇO: RUA CYPRIANO PARPINELLI Nº 1311 - CENTRO                                                                                                                                                     |  | IDENTIFICAÇÃO: 149441                                                                                                                                            |  |
| <b>EVITE O DESPERDÍCIO DE ÁGUA, USE-A DE MANEIRA CONSCIENTE.</b>                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>VENCIMENTO → 15/04/2016</b><br><b>VALOR A PAGAR → 106,74</b>                                                                                                  |  |
| LEITURA: 15/03/2016<br>MÊS / ANO FAT. 03/2016<br>LEITURA ATUAL: 116<br>LEITURA ANTERIOR: 101<br>CONS. MÊS (m³): 15 (15)<br>ECONOMIA: RESIDENCIAL<br>QUADRA: 22<br>LOTE: 14                                                                                                                       |  | TARIFA DE ESGOTO - 03/2016 18,10<br>TARIFA DE ÁGUA - 03/2016 30,16<br>Parcela 13/15 58,48                                                                        |  |
| Até 30/03/2016 verificamos que existe(m) 3 fatura(s) em atraso. O não pagamento acarretará na suspensão do fornecimento de água em 30 dias após a emissão desta. Caso já tenha pago ou negociado, desconsiderar este aviso.                                                                      |  |                                                                                                                                                                  |  |
| "ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES DE POTABILIDADE E TRATAMENTO, APROVADA PARA CONSUMO HUMANO" ESTANDO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 518, DE 25/03/04, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS RESULTADOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS ESTÃO EM EDITAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (44) 3232-6853. |  |                                                                                                                                                                  |  |
| <b>HISTÓRICO DE CONSUMO</b><br>02/2016 - 17    01/2016 - 20    12/2015 - 20    11/2015 - 19    10/2015 - 17    09/2015 - 8                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                  |  |
| <b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA SUJEITO A CORTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                  |  |
| <b>VENCIMENTO → 15/04/2016</b><br><b>VALOR A PAGAR → 106,74</b>                                                                                                                                                                                                                                  |  | CONTA Nº: 1-007-001306-0002 03/2016<br>IDENTIFICAÇÃO: 149441<br>CONTRIBUINTE: JOSE APARECIDO CARDOSO ROCHA<br>ENDEREÇO: RUA CYPRIANO PARPINELLI Nº 1311 - CENTRO |  |
| 82630000001-3 06741365000-2 01149441000-1 32016000000-8                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                  |  |
|                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                  |  |

 ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EM

192.168.001.013

000073

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
EDIFÍCIO DO FORUM – PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187  
TELEFONE/FAX – (44) – 3232-1535 e 3232-1412

**REGINA CÉLIA MAROCO**  
TITULAR  
**JOSÉ ROBERTO MANTELLO**  
EMPREGADO JURAMENTADO  
**JÉSSICA FERREIRA DA SILVA**  
EMPREGADA JURAMENTADA

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de registros de distribuições **CIVEIS E CRIMINAIS**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra:

**CAMILA DE CASTRO ROCHA**  
CPF/MF: **083.436.189 - 20**

O referido é verdade e dou fé.

Marialva-Pr 04 / Abril / 2016  
12 : 32 Horas

*Jessika Ferreira da Silva*  
**Jéssica Ferreira da Silva**  
EMPREGADA JURAMENTADA



**OBSERVAÇÃO:** Buscas efetuadas nos últimos 20 (vinte) anos. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

Custas:  
Certidão Incluída Busca nos Últimos 20(vinte) anos – R\$: 28,23.

*Elain*

*Paulo*

*\$*

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONFESSÃO DE FÉ  
EM 04.09.16

*Lamen*  
*C.C.R*

192.168.001.013

Certidão n.º 34/2016  
Sec. de Tributação

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal de constituir e cobrar quaisquer créditos tributários em razão de fatos geradores já ocorridos, certificamos para os devidos fins, que verificando-o Cadastro Imobiliário Fiscal desta Municipalidade, constatamos na presente data a inexistência de débitos em nome de CAMILA DE CASTRO ROCHA – END: RUA CIPRIANO PARPINELLI Nº 1311 - CPF/MF Nº 083.436.189-20.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente  
Certidão.

Edifício de Prefeitura Municipal de Marialva – Estado  
do Paraná, em 04 de Abril de 2016.

*João Dorival Garcia Gêa*  
Gerente do Deptº de Cad. Mob. Fiscal.

*Elaine*

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 04 05 16

ANEXO IV

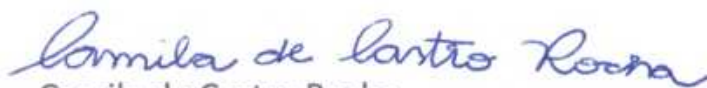
000081

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Declaro para os devidos fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fui condenada nas sanções do inciso III e IV, art.87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marialva PR, 04 de abril de 2016.

  
Camila de Castro Rocha

CPF: 083.436.189-20



Elaine

  
  
Carmen Z.  
C.C.R.

ANEXO V

000082

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO A DOCUMENTAÇÃO.

Declaro para os devidos fins de direito que recebi todos os documentos e anexos referentes ao Edital do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 09/2016, e tomei conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Marialva PR, 04 de abril de 2016.

  
Camila de Castro Rocha

CPF: 083.436.189-20



Clair

  
  
Karmem M.  
C.C.R.

ENVELOPE 01

DOCUMENTAÇÃO

0000083

CAMILA DE CASTRO ROCHA CPF 083.436.189-20

RUA CIPRIANO PARPINELLI, 1311 MARIALVA PR

TOMADA DE PREÇO Nº09/2016

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA                                                           |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS                                                        |
| PROTOCOLO Nº <u>156/16</u>                                                                 |
| Data de Entrega dos Envelopes <u>05/04/16</u>                                              |
| Horas <u>08:30</u> Modalidade de Licitação <u>09/16</u>                                    |
| <br>VISTO |

  
  
*Adriane*



# Centro Universitário de Maringá

Estado do Paraná

○ Reitor do Centro Universitário de Maringá,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 10 de dezembro de 2007, do  
Curso de Graduação em Psicologia e a colação de grau em 14 de fevereiro de 2008,  
confere os títulos de Bacharel e Psicólogo a

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Welch Cristine Ferreira  
Escrevente Juruamentada  
MARINGÁ - PARANÁ

**Carmen Lúcia Böing,**

brasileira, natural do Estado do Paraná,  
nascida a 07 de julho de 1969, RG 42528170/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Maringá, 14 de fevereiro de 2008.

*Claudio Ferdinandi*  
Claudio Ferdinandi  
Pró-Reitor Acadêmico

*Wilson de Matos Silva*  
Wilson de Matos Silva  
Reitor.

*Carmen Lúcia Böing*  
Diplomada

000084

*guma*

*Carmen L.*

*Clara*

*Marcelo*

CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA  
Reconhecido pela Portaria n.º 117,  
publicada no D.O.U. de 14/01/2004.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ**

Maringá - PR

Pró-Reitoria Acadêmica  
Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 002459

Processo n.º 002503/2008

nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.

Maringá, 03 de outubro de 2008.

*Claudio Ferdinandi*  
CLAUDIO FERDINANDI  
Pró - Reitor

**3º TABELIONATO DE NOTAS**

Welch Cristine Ferreira  
Escrevente Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ



**TABELIONATO DE NOTAS**

ANTÔNIO GRASSANO NETO  
Assentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

04 ABR. 2016

da verdade,  
☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☒ MAYSA CLAUDIA MOREI  
☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIORENTINO RIBEIRO  
☐ LURDES FALASZ DIAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
LEI Nº 5766/71

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

REGIÃO: 8ª INSCRIÇÃO: CRP-08/13194 DATA DE INSCRIÇÃO: 26/02/2010

JURISDIÇÃO: ESTADO DO PARANÁ VIA: 1ª

NOME: CARMEN LUCIA BOING

FILIAÇÃO: SILVESTRE RUDOLFO BOING  
OLGA NADIR COMANDOLI BOING

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA DATA NASCIMENTO: 07/07/1969

LOCAL DE EXPEDIÇÃO: CURITIBA - PR DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/2015

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP:

CPF: 003.809.409-65

RG: 7.103.525-IGPII DATA EXPEDIÇÃO: 02/08/2013 UF: SC

OBSERVAÇÃO: - Reativação por Transferência do CRP-12  
Especialista em:  
PSICOLOGIA CLÍNICA  
PSICOMOTRICIDADE

000085

ASSINATURA DO PSICÓLOGO:

PSIC. CLEIA OLIVEIRA CUNHA - CONS. PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 5766/71)

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Welch Cristine Ferreira  
Escrevente Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
ANTONIO GRASSANO NETO  
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou  
04 ABR. 2016  
Av. Herval 373  
Maringá - PR  
Em testº: ☐ AGSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSA CLÁUDIA MARI  
☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO  
☐ LURDES FALASZ DIAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA



O portador desta  
Carteira de Identidade Profissional  
possui o Título Profissional de  
Especialista em **Psicologia Clínica**  
registrado neste CRP, sob Processo  
n.º 1486/2015.  
Curitiba, 07/11/2015.

Psic. Cleia Oliveira Cunha  
CRP-08/00477  
Conselheira Presidente

O portador desta  
Carteira de Identidade Profissional  
possui o Título Profissional de  
Especialista em **Psicomotricidade**  
registrado neste CRP, sob Processo  
n.º 1487/2015. Curitiba, 07/11/2015.

Psic. Cleia Oliveira Cunha  
CRP-08/00477  
Conselheira Presidente

*Handwritten notes:*  
Carmen Lucia Boing  
Carmen Lucia Boing  
Carmen Lucia Boing

## BANCO DO BRASIL

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Parcela                          | Vencimento |
| UNICA                            | 31/03/2016 |
| Agência / Código do beneficiário |            |
| 244-0 / 000015300-1              |            |
| Nosso Número                     |            |
| 42451526183-4                    |            |
| Parcela                          | Quantidade |
| UNICA                            | 1          |
| Valor do Documento               |            |
| 443,70                           |            |
| Desconto / Abatimento            |            |
|                                  |            |
| Outras Deduções                  |            |
|                                  |            |
| Mora / Multa / Juros             |            |
|                                  |            |
| Outros acréscimos                |            |
|                                  |            |
| Valor cobrado                    |            |
|                                  |            |
| Recibo do Pagador                |            |
| EN LUCIA BOING                   |            |

BANCO DO BRASIL 001-9 00194.24514 52618.312442 00015.300163 9 67500000044370

|                                                                                                                                                                          |                     |               |                     |                       |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                       |                     | Parcela       |                     | Vencimento            |                                |
| Pagável em qualquer banco até o vencimento                                                                                                                               |                     | UNICA         |                     | 31/03/2016            |                                |
| Beneficiário                                                                                                                                                             |                     |               |                     |                       |                                |
| CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8a REGIAO                                                                                                                                |                     |               |                     |                       |                                |
| Data do Documento                                                                                                                                                        | Número do Documento | Espécie Doc.  | Parcela             | Data do Processamento | Nosso Número                   |
| 10/12/2015                                                                                                                                                               | 13194               | RC            | N                   | 10/12/2015            | 42451526183-4                  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                             | Carteira            | Espécie Moeda | Quantidade de Moeda | Valor de Moeda        | (=) Valor do Documento         |
|                                                                                                                                                                          | 016                 | REAL          |                     |                       | 443,70                         |
| Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)                                                                                                                   |                     |               |                     |                       | (-) Desconto / Abatimento      |
| Pagamento da Anuidade 2016 em Cota Unica ou em 5 Parcelas. Utilize a folha 1 para pagar em Cota Unica. Utilize as folhas 2, 3, 4, 5 e 6 para PAGAMENTO PARCELADO.        |                     |               |                     |                       | (-) Outras Deduções            |
| COTA UNICA ATE 31/01/2016 CONCEDER DESCONTO DE R\$ 21,91 OU COTA UNICA ATE 29/02/2016 CONCEDER DESCONTO DE R\$ 8,76 OU COTA UNICA ATE 31/03/2016 SEM DESCONTO R\$ 443,70 |                     |               |                     |                       | (+) Mora / Multa / Juros       |
| APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% + JUROS DE 1% AO MES. O PAGAMENTO DESTA ANUIDADE NAO QUITA DEBITOS ANTERIORES.                                                        |                     |               |                     |                       | (+) Outros Acréscimos          |
| Pagador CARMEN LUCIA BOING<br>MAL FLORIANO PEIXOTO, 637-ZONA 07<br>87030-030 MARINGA PR                                                                                  |                     |               |                     |                       | (=) Valor Cobrado              |
| Sacador / Avalista                                                                                                                                                       |                     |               |                     |                       | Código de baixa                |
|                                                                                                                                                                          |                     |               |                     |                       | Autenticação Mecânica no verso |



000086

31/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:46:47  
835971359 0038

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: OLGA NADIR C BOING \*  
AGENCIA: 4768-6 CONTA: 7.008-4

BANCO DO BRASIL

00194245145261831244200015300163967500000044370  
 NR. DOCUMENTO 33.101  
 NOSSO NUMERO 42451526183  
 CONVENIO 00004245  
 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA  
 AG/COD. BENEFICIARIO 1244/00015300  
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2016  
 DATA DO PAGAMENTO 31/03/2016  
 VALOR DO DOCUMENTO 443,70  
 VALOR COBRADO 443,70

NR. AUTENTICACAO 7.374.4A4.5B0.9B8.EE1

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

|                                                            |                                                    |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 3º TABELIONATO DE NOTAS                                    |                                                    |
| ANTONIO GRASSANO NETO                                      |                                                    |
| Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé. |                                                    |
| Av. Herval 373                                             | 04 ABR. 2016                                       |
| Maringá - PR                                               |                                                    |
| Em testem                                                  | da verdade.                                        |
| <input type="checkbox"/> ACISA CAROLINE DE SOUZA SILVA     | <input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MURI        |
| <input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS              | <input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO |
| <input type="checkbox"/> LURDES PALASZ DIAS                | <input type="checkbox"/> WELCH CRISTINE FERREIRA   |



**CAIXA**

NIS/PIS

000087  
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

12936870536

Nome do Trabalhador

CARMEN LUCIA BOING

Nome da Mãe

OLGA NADIR COMANDOLLI BOING

Data Nascimento

07/07/1969

Carteira de Trabalho

Número Série UF

0036033 00033 PR

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

79.154.076/0008-06

Data Vínculo

14/03/2003

104/1671-9

04 ABR. 2016

CEF  
0910500-0**Observações****Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

**Trabalhador**

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

\* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

\* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- "Comando" (vertical)  
- "Boing" (signature)  
- "Boing" (signature)  
- "Boing" (signature)  
- "Boing" (signature)  
- "Boing" (signature)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.103.525 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/2013

NOME CARMEN LUCIA BOING

FILIAÇÃO SILVESTRE RUDOLFO BOING  
OLGA NADIR COMANDOLLI BOING

NATURALIDADE CURITIBA PR DATA DE NASCIMENTO 07/JUL/1969

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 3613 LV A-355 FL 145  
CART. 1º REGISTRO - CURITIBA PR

CPF 003.809.409-65

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Vilson Ferreira de Oliveira  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

0000083

OUTRA IMAGEM

Carmen Lúcia Boing

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º TABELIONATO DE NOTAS

Welch Cristine Ferreira  
Escritora Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Carmen Lúcia Boing

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR CARMEN LUCIA BOING

DATA DE NASCIMENTO 07/07/1969 Nº INSCRIÇÃO 0444 1634 0620 D.V. ZONA 091 SEÇÃO 0222

MUNICÍPIO / UF ITAPEMA/SC DATA DE EMISSÃO 02/05/2012

UIZ ELEITORAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Carmen Lúcia Boing

CARMEN LUCIA BOING

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/03/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CARMEN LUCIA BOING

Nº de inscrição 003809409-65 Data do Nascimento 07/07/69

3º TABELIONATO DE NOTAS

Welch Cristine Ferreira  
Escritora Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ

OBSERVAÇÕES

Carmen Lúcia Boing

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA EMISSÃO 08/02/2012

Vanderlei O. Romão  
DETRAN - SANTA CATARINA

527675821

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME CARMEN LUCIA BOING

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 4252817 SEXP PR

CPF 003.809.409-65 DATA NASCIMENTO 07/07/1969

RELACÃO SILVESTRE RUDOLFO BOING  
OLGA NADIR COMANDOLLI BOING

PERMISSÃO ACC CAT HAB AD

Nº REGISTRO 01958068765 VALIDEZ 31/01/2017 1ª HABILITAÇÃO 31/01/1989

527675821

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
ANTONIO GRASSANO NETO  
Autentico a presente cópia. O referido é verdadeiro e dou fé.

Av. Herval 373  
Maringá - PR

04 ABR. 2016

Em test. da verdade

|                                                       |                                                    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA | <input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MOURI       |
| <input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS         | <input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO |
| <input type="checkbox"/> LURDES FALASZ DIAS           | <input type="checkbox"/> WELCH CRISTINE FERREIRA   |

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
FHZ96922

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Welch Cristine Ferreira  
Escrivente Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
ANTONIO GRASSANO NETO  
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval 373  
Maringá - PR

04 ABR. 2016

Em test. da verdade

|                                                       |                                                    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA | <input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MOURI       |
| <input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS         | <input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO |
| <input type="checkbox"/> LURDES FALASZ DIAS           | <input type="checkbox"/> WELCH CRISTINE FERREIRA   |

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
FHZ96923

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Welch Cristine Ferreira  
Escrivente Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
ANTONIO GRASSANO NETO  
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval 373  
Maringá - PR

04 ABR. 2016

Em test. da verdade

|                                                       |                                                    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA | <input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MOURI       |
| <input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS         | <input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO |
| <input type="checkbox"/> LURDES FALASZ DIAS           | <input type="checkbox"/> WELCH CRISTINE FERREIRA   |

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
FHZ96924

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Welch Cristine Ferreira  
Escrivente Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
ANTONIO GRASSANO NETO  
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval 373  
Maringá - PR

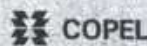
04 ABR. 2016

Em test. da verdade

|                                                       |                                                    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA | <input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MOURI       |
| <input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS         | <input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO |
| <input type="checkbox"/> LURDES FALASZ DIAS           | <input type="checkbox"/> WELCH CRISTINE FERREIRA   |

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
FHZ96925

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Welch Cristine Ferreira  
Escrivente Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Brazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-09 IM 423.992-4



0800 51 00 116  
www.copel.com

Unidade Consumidora

OLGA NADIR COMANDOLLI BOING

R MAL FLORIANO PEIXOTO, 637 - QD12LT6

CEP: 87030030

MARINGÁ - PR

CPF: 46476423991

7774494

Vencimento

05/04/2016

Valor a Pagar

R\$ 345,73

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 156

### Reaviso de Vencimento

### Informações Técnicas

No. Medidor: 0604740233 - TRIFÁSICO Mes Referência: 03/2016  
Leitura Anterior 15/02/2016 4555 Leitura Atual 14/03/2016 4950 Medido 28 dias 395 kWh Constante de Multiplicação 1,00 Total Faturado 395 kWh Consumo Médio/Dia 14,11 kWh Data Apresentação 14/03/2016  
Proxima Leitura Prevista: 13/04/2016 RESIDENCIAL

FS [1.7.60.2]

Conjunto: JARDIM ALVORADA Mes 01/2016 Tensão Contratada: 127 / 220 volts  
Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 h 0,00 h EUSO (R\$) 93,93 Limite Mensal: 4,69 h 3,11 h 2,62 h Limite Trimestral: 9,19 h 6,22 h 4,26 h Limite Anual: 18,38 h 12,45 h Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

### Historico de Consumo e Pagamento

| Mes    | Cons. (kWh) | Data Ppto. | Mes    | Cons. (kWh) | Data Ppto. |
|--------|-------------|------------|--------|-------------|------------|
| FEV/16 | 451         |            | DEZ/15 | 464         | 06/01/2016 |
| JAN/16 | 449         | 06/02/2016 |        |             |            |

Media 3 ultimos consumos: 454 kWh

### NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 2140091 Serie B

Emitida em 14/03/2016

| Produto                          | Un.    | Consumo | Valor Unitario     | Valor Total | Base de Calculo                    | Aliq. ICMS |
|----------------------------------|--------|---------|--------------------|-------------|------------------------------------|------------|
| Descricao                        |        |         |                    |             |                                    |            |
| 01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO      | kWh    | 396     | 0,777063           | 306,94      | 306,94                             | 29,00%     |
| 02 ENERGIA CONS. B. AMARELA      | kWh    |         |                    | 4,66        | 4,66                               | 29,00%     |
| 03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA     | kWh    |         |                    | 9,35        | 9,35                               | 29,00%     |
| 04 CONT. ILMIN. PUBLICA MUNICIPI |        |         |                    | 24,78       |                                    |            |
| Base de Calculo do ICMS:         |        | 320,95  | Valor ICMS:        | 93,07       | Valor Total da Nota Fiscal: 345,73 |            |
| Composicao dos Valores           |        |         | Reservado ao Fisco |             |                                    |            |
| Energia                          | 120,71 |         |                    |             |                                    |            |
| Distribuicao                     | 49,96  |         |                    |             |                                    |            |
| Transmissao                      | 7,74   |         |                    |             |                                    |            |
| Tributos                         | 117,62 |         |                    |             |                                    |            |
| Encargos                         | 25,02  |         |                    |             |                                    |            |
| TOTAL                            | 320,95 |         |                    |             |                                    |            |

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,38 E COFINS R\$ 20,17 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

FATURA DO MES 02/2016 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.

A PARTIR DE 01/03/2016 - PIS/PASEP 1,32% e COFINS 6,00%.

Periodos Band. Tarif.: Vermelha: 16/02-29/02 Amarela: 01/03-14/03

### 3º TABELIONATO DE NOTAS

Welch Cristine Ferreira  
Escritora Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ

### 3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO

Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou

Av. Herval 373  
Maringá - PR

04 ABR. 2016

Em test:

☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSA CLAUDIA MORT  
☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO  
☐ LURDES FALASZ DIAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

TABELIONATO  
DE  
NOTAS

FH296928

Vencimento: 05/04/2016

Valor a pagar: R\$ 345,73

Controle

Numero de Identificacao

Mes

FS [1.7.60.2]

01-20163209556042-17

7774494

03/2016

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 4768

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

836900000032 457301110005 001010201638 209556042171



**República Federativa do Brasil  
Comarca de Maringá - Paraná**

Av. Getúlio Vargas, nº 72 - Sobreloja  
Edifício Michelangelo - CEP 87013-920  
Fone: 44 3220.3500 - Fax: 44 3220.3508  
E-mail: 1protmaringa@brturbo.com.br

000000  
**MelloPacheco**

1º OFÍCIO DE PROTESTOS

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
ANTONIO GRASSANO NETO  
Autentica a presente cópia. O referido é verdadeiro.  
Av. Herval 373  
Maringá - PR  
04 ABR. 2016  
Em test.:  
☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA  
☐ AMANDA CRISTINA DIAS  
☐ LURDES FALASZ DIAS  
☐ MAYSA CLAUDIA MOREIRA  
☐ MAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO  
☐ WELCH CRISTINE FERREIRA

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Acса Caroline de Souza Silva  
Escrivente Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido, que revendo os livros de registro de protesto existentes neste Ofício, no período correspondente aos últimos DEZ ANOS\*\*\*\*\*, NÃO encontrei qualquer título protestado em que figure(em) como devedor(es):

CARMEN LUCIA BOING\*\*\*\*\*  
CPF: 003.809.409-65\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 04 de abril de 2016

JAYR GALINA  
ESCREVENTE

COTA:  
Certidão: R\$ 12,19  
Busca...: R\$ 0,54  
Funrejus: R\$ 3,19  
Funarpen: R\$ 2,65  
Total...: R\$ 18,57  
AGS - 2167

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
2E58U.CWwyN.j2AZo  
Controle  
7GbqN.Qerdj  
Consulte este selo em  
<http://funarpen.com.br>

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Documento emitido às 09:11:24 hrs

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/04/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.02.58  
8359371359

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: OLGA NADIR C BOING \*  
AGENCIA: 4768-6 CONTA: 7.008-4

Convenio GOV. PARANA-SEFA - GR-PR  
Codigo de Barras 85890000000-0 07100232201-2  
60404100028-6 54000010637-3  
Data do pagamento 04/04/2016  
Meio de acolhimento TAA  
Valor em Dinheiro 7.10  
Valor em Cheque 0.00  
Valor Total 7.10

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NAO UTIL, A  
LIQUIDACAO OCORRERA NO DIA UTIL SEGUINTE.

DOCUMENTO: 040401  
AUTENTICACAO SISBB:  
1.72A.547.15B.BF9.600

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informacoes.

d

*Elaine*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                                                                                              |                                           |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|
|  <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br>Secretaria de Estado da Fazenda<br>Guia de Recolhimento do Estado do Paraná                                                                                                                                             |                                                        | GRPR 2ª via<br>Contribuinte<br><div style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">000091</div> |                                           | Código da Receita<br><b>01 4049</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | Data de Vencimento<br><b>02 31/12/2016</b>                                                   |                                           |                                     |
| 14. Nome do Nome Empresarial do Contribuinte<br><b>CARMEN LUCIA BOING</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | 03 Inscricao no CAD/CMS                                                                      |                                           |                                     |
| 15. Endereço do Contribuinte<br><b>RUAMAL FLORIANO PEIXOTO, 637 CASA, VILA SETE</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        | 04 Inscricao CNPJ ou CPF                                                                     |                                           |                                     |
| 16. Município / UF do Contribuinte<br><b>MARINGÁ / PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17. Fone do Contribuinte                               |                                                                                              | 05 Período de Referência                  |                                     |
| 18. Nome do Nome Empresarial do Destinatário<br><b>FUNRESPOL - FUNDO PARA REEQUIPAMENTO POLICIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        | 06 Número do Documento                                                                       |                                           |                                     |
| 19. Município / UF do Destinatário                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20. Inscricao CNPJ ou CPF<br><b>40.287.047/0001-00</b> |                                                                                              | 07 Cod Município<br><b>08</b> Cod Produto |                                     |
| 21. Valor da Base de Cálculo (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 22. Alíquota (%)                                       | 23. Placa do Veículo / UF                                                                    | 09 Valor da Receita (R\$)<br><b>7,10</b>  |                                     |
| 24. Informações Complementares<br><b>4049 - Segurança Pública - Atos da Polícia Civil</b><br><b>TAXA RECOLHIDA</b><br>Atestado de Antecedentes Criminais<br>Acesse <a href="http://www.ii.pr.gov.br">www.ii.pr.gov.br</a> para consultar seu atestado<br><br>Protocolo N.56399/2016<br>Valores válidos para pagamento até 31/12/2016 |                                                        |                                                                                              | 10 Valor da Multa (R\$)                   |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                                                                                              | 11 Valor do Acréscimo Financeiro (R\$)    |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                                                                                              | 12 Valor dos Juros (R\$)                  |                                     |
| Emitido via Sistema AAC (04/04/2016 08:07:24). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte<br>Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento<br>Número SEFA: 2016 0404 1000 2854 85890000000-0 07100232201-2 60404100028-6 54000010637-3                                                   |                                                        |                                                                                              | 13 Total a Recolher (R\$)<br><b>7,10</b>  |                                     |

25. Autenticação Mecânica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                                            |                                           |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|
|  <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br>Secretaria de Estado da Fazenda<br>Guia de Recolhimento do Estado do Paraná                                                                                                                                             |                                                        | GRPR 1ª via<br>Agente Arrecadador          |                                           | Código da Receita<br><b>01 4049</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | Data de Vencimento<br><b>02 31/12/2016</b> |                                           |                                     |
| 14. Nome do Nome Empresarial do Contribuinte<br><b>CARMEN LUCIA BOING</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | 03 Inscricao no CAD/CMS                    |                                           |                                     |
| 15. Endereço do Contribuinte<br><b>RUAMAL FLORIANO PEIXOTO, 637 CASA, VILA SETE</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        | 04 Inscricao CNPJ ou CPF                   |                                           |                                     |
| 16. Município / UF do Contribuinte<br><b>MARINGÁ / PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | 17. Fone do Contribuinte                               |                                            | 05 Período de Referência                  |                                     |
| 18. Nome do Nome Empresarial do Destinatário<br><b>FUNRESPOL - FUNDO PARA REEQUIPAMENTO POLICIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                        | 06 Número do Documento                     |                                           |                                     |
| 19. Município / UF do Destinatário                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20. Inscricao CNPJ ou CPF<br><b>40.287.047/0001-00</b> |                                            | 07 Cod Município<br><b>08</b> Cod Produto |                                     |
| 21. Valor da Base de Cálculo (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 22. Alíquota (%)                                       | 23. Placa do Veículo / UF                  | 09 Valor da Receita (R\$)<br><b>7,10</b>  |                                     |
| 24. Informações Complementares<br><b>4049 - Segurança Pública - Atos da Polícia Civil</b><br><b>TAXA RECOLHIDA</b><br>Atestado de Antecedentes Criminais<br>Acesse <a href="http://www.ii.pr.gov.br">www.ii.pr.gov.br</a> para consultar seu atestado<br><br>Protocolo N.56399/2016<br>Valores válidos para pagamento até 31/12/2016 |                                                        |                                            | 10 Valor da Multa (R\$)                   |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                                            | 11 Valor do Acréscimo Financeiro (R\$)    |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                                            | 12 Valor dos Juros (R\$)                  |                                     |
| Emitido via Sistema AAC (04/04/2016 08:07:24). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte<br>Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento<br>85890000000-0 07100232201-2 60404100028-6 54000010637-3                                                                                    |                                                        |                                            | 13 Total a Recolher (R\$)<br><b>7,10</b>  |                                     |

25. Autenticação Mecânica





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

000092

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Certidão Negativa de Débitos N° 15900 / 2016**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CARMEM LUCIA BOING, CPF/CNPJ n° 003.809.409-65, para fins DIVERSOS, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de CARMEM LUCIA BOING, CPF/CNPJ n° 003.809.409-65, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

**Certidão emitida com base nas seguintes normas:**

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 04/04/2016

Válida até 03/06/2016

Código de autenticação: 63453.33414.33516

Certidão emitida gratuitamente

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 04 de Abril de 2016.

Carmen Lúcia Böing

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU  
ACESSO À COMUNICAÇÃO

*Handwritten signatures and initials:*  
- *Joana* (vertical)  
- *Cláudia* (vertical)  
- *Carmen L. Böing* (vertical)  
- *CC* (vertical)  
- *Handwritten signature* (horizontal)

Declaramos para os devidos fins de direito, que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 04 de Abril de 2016.

Carmen Lúcia Böing

*Handwritten mark*

Documentação Para Habilitação

Edital de Tomada de Preços nº 9/2016

Processo Administrativo nº 67/2016.

000095

|                                        |
|----------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA       |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS    |
| PROTOCOLO Nº 153/16                    |
| Data de Entrega dos Envelopes 05/04/16 |
| Horas 08/16                            |
| Modalidade de Licitação                |
| MISTO                                  |

2  
votuna

2

**PROPOSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 9/2016

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, na forma abaixo:

Nome: PAULA ANDRESSA MANTOVI

Endereço:- RUA JOAO PASCHOINI, 321 – BLOCO D, APTO 104, JARDIM SÃO PEDRO

Cidade:- MARIALVA UF: PARANA

CPF: 088.338.879-01

RG 10.834.265-0

1) DESCRIÇÃO

| Item | Descrição                                             | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total. |
|------|-------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| 1    | PSICÓLOGO CLÍNICO - carga horária de 20horas semanais | mensal  | 10     | 1.180,00    | 11.800,00    |
| 2    | PSICÓLOGO - carga horária de 40horas semanais         | mensal  | 10     |             |              |

2) Valor total por extenso:-ONZE MIL E OITOSCENTOS REAIS.

3) Condições de pagamento:-CONFORME EDITAL

4) Prazo de validade da proposta:-60 (SESSENTA) dias.

5) Prazo e Local de entrega do objeto:- CONFORME EDITAL

6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

MARIALVA, 05 de ABRIL de 2016.

*Paula Andressa Mantovi*  
PAULA ANDRESSA MANTOVI

CPF: 088.338.879-01

*CCB*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2016  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

Nome: PAULA ANDRESSA MANTOVI  
Endereço:- RUA JOAO PASCHOINI, 321 – BLOCO D,  
APTO 104, JARDIM SÃO PEDRO  
Cidade:- MARIALVA UF: PARANA  
CPF: 088.338.879-01  
RG 10.834.265-0

000097

ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA

|                                                                                     |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA                                                    |                              |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS                                                 |                              |
| PROTOCOLO Nº                                                                        | 155/16                       |
| Data de Entrega dos Envelopes                                                       | 03.04.16                     |
| Horas 08:16                                                                         | Modalidade de Licitação T.P. |
| 09/16                                                                               |                              |
|  |                              |
| VISTO                                                                               |                              |

## ANEXO I

### PROPOSTA

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

LICITAÇÃO PÚBLICA-MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº 9/2016

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresento proposta para a Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, na forma abaixo:

Nome: CAMILA DE CASTRO ROCHA

Endereço: RUA CIPRIANO PARPINELLI Nº 1311

Cidade: MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ

CPF: 083.436.189-20

RG: 10.733.281-2

#### 1) DESCRIÇÃO

| Item | Descrição                                            | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | PSICÓLOGO CLÍNICO carga horária de 20 horas semanais | Mensal  | 10     | -----       | -----       |
| 2    | PSICÓLOGO carga horária de 40 horas semanais         | Mensal  | 10     | \$3.395,00  | \$33.950,00 |

2) Valor total por extenso: **Trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais.**

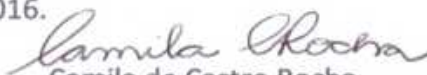
3) Condições de pagamento: **Mensal**

4) Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta ) dias.**

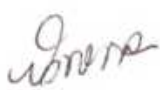
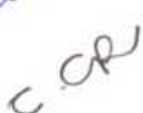
5) Prazo e Local de entrega do objeto: **10 meses /Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia(Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação).**

6) Declaração de Concordância: Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Marialva PR, 05 de Abril de 2016.

  
Camila de Castro Rocha

Representante legal

CAMILA DE CASTRO ROCHA CPF 083.436.189-20  
RUA CIPRIANO PARPINELLI, 1311 MARIALVA PR  
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

"PROPOSTA"

ENVELOPE 02

000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
PROTÓCOLO Nº 156/16  
Data de Entrega dos Envelopes 05/04/16  
Horas 08:30 Modalidade de Licitação 09/16  
Visto

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2**

Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 09/2016**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência da Senhora Patricia Erica Hamada Bonjiorno e membros Ana Carolina Bezerra Brambila e Michelle Bohnert Paetzold Eufasino, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.132/15 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 09/2016 – P.M.M. Se apresentaram como proponentes: **CAMILA DE CASTRO ROCHA**-CPF 083.436.189-20; **PAULA ANDRESSA MANTOVI**-CPF 088.338.879-01; **VANESSA MARIA MILANI**-CPF 075.803.119-09; **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO**-CPF 009.728.429-77; e **CARMEN LÚCIA BOING**-CPF 003.809.409-65. No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura do envelope, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde foi constatado que a proponente **VANESSA MARIA MILANI** não apresentou a quitação da anuidade do CRP, **CARMEN LÚCIA BOING** não apresentou a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Cíveis (apresentou somente comprovante de pagamento da taxa), e **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO** apresentou a Certidão Positiva Criminais e Cíveis com certidões em anexo, bem como o comprovante de residência do em nome de terceiros sem comprovação de vínculo, sendo assim ambas consideradas inabilitadas. As demais proponentes apresentaram as documentações conforme solicitado em edital, sendo assim declaradas habilitadas. A senhora presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação, e todos os presentes renunciaram verbalmente ao prazo recursal, a senhora presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura dos envelopes de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta as propostas das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, a proponente **PAULA ANDRESSA MANTOVI** apresentou valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) para o item 1; e **CAMILA DE CASTRO ROCHA** apresentou valor total de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais) para o item 2. Sendo assim, a Senhora Presidente deixou livre a palavra para qualquer manifestação dos presentes. Não havendo nenhuma manifestação, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedoras **PAULA ANDRESSA MANTOVI** para o item 1 e **CAMILA DE CASTRO ROCHA** para o item 2 por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as condições editalícias. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e licitantes.

*Patricia Erica Hamada Bonjiorno*  
Patricia Erica Hamada Bonjiorno  
Presidente/Comissão

*Ana Carolina Bezerra Brambila*  
Ana Carolina Bezerra Brambila  
Membro/Comissão

*Michelle Bohnert Paetzold Eufasino*  
Michelle Bohnert Paetzold Eufasino  
Membro/Comissão

*Paula Andressa Mantovi*  
PAULA ANDRESSA MANTOVI  
Licitante

*Camila de Castro Rocha*  
CAMILA DE CASTRO ROCHA  
Licitante

*Elaine Cristina dos Santos Cardoso*  
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO  
Licitante

*Carmen Lúcia Boing*  
CARMEN LÚCIA BOING  
Licitante

*Vanessa Maria Milani*  
VANESSA MARIA MILANI  
Licitante

Ao Sr. Prefeito Municipal,

*LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 09/2016, para contratação de duas profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação*

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 09/2016, para contratação de duas profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de reponsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, autorizada pelo ofício nº 67/2016 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná de 19 de março de 2016, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 05 de abril de 2016 foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta das licitantes Camila de Castro Rocha, Paula Andressa Mantovi, Vanessa Maria Milani, Elaine Cristina dos Santos Cardoso e Carmen Lúcia Boing. Após, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as



propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedoras as licitantes, Paula Andressa Mantovi e Camila de Castro Rocha, assim declaradas.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 05 de abril de 2016.

  
Lígia Aparecida Fernandes  
Procuradora Jurídica



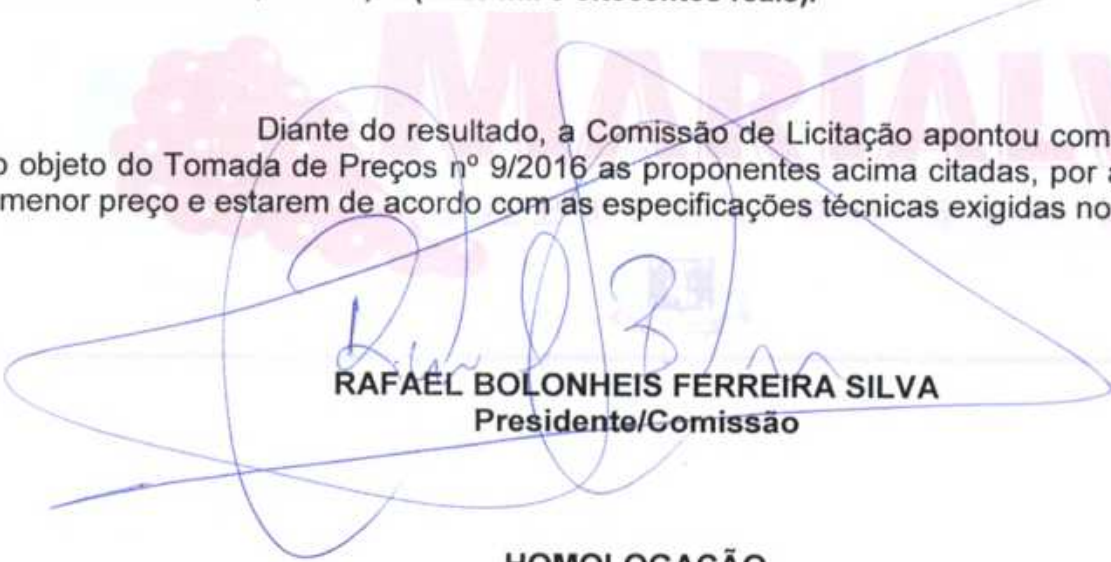
## HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

**Tomada de Preços Nº 9/2016 – P.M.M**  
**Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**

Em Sessão Pública realizada no dia 05 de abril de 2016, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 9/2016" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

- 1) CAMILA DE CASTRO ROCHA inscrito no CNPJ/CPF Nº 083.436.189-20 no valor total dos itens vencidos de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais).
- 2) PAULA ANDRESSA MANTOVI inscrito no CNPJ/CPF Nº 088.338.879-01 no valor total dos itens vencidos de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedoras no objeto do Tomada de Preços nº 9/2016 as proponentes acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.



**RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA**  
Presidente/Comissão

## HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "homologo" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 9/2016 PMM, "adjudicando" os itens indicados na ata, as proponentes acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 06/04/2016.



**EDGAR SILVESTRE**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 73/2016 - P.M.M.**

Termo de contrato que entre si celebram a  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA** e:  
**PAULA ANDRESSA MANTOVI**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **PAULA ANDRESSA MANTOVI**, pessoa física, residente na cidade de Marialva-Pr, Rua João Paschoini, 321, inscrito no CPF sob nº 088.338.879-01 e RG nº 10.834.265-0, expedida pela SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Tomada de Preços nº 9/2016**" - P.M.M., homologado em 06 de abril de 2016, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

| Item | Descrição                                              | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 1    | PSICÓLOGO CLÍNICO - carga horária de 20 horas semanais | mensal  | 10     | 1.180,000   | 11.800,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL**

2.1 - Os serviços serão executados na Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia desta municipalidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

3.2 - A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.36.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.36.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO**

### **5.1 - Psicólogo Clínico**

1 – Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos.

2 – Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais.

3 – Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico.

4 – Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 10 (dez) meses.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 06 de abril de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
EDGAR SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

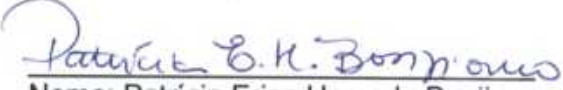


PAULA ANDRESSA MANTOVI  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**



Nome: Marina M.M. Matuguma  
CPF : 039.897.088-21



Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjiorno  
CPF : 007.571.639-98

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 73/2016

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA : PAULA ANDRESSA MANTOVI. (CNPJ/MF: 088.338.879-01)

OBJETO : Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.

VALOR : O valor do presente Contrato importa em 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA : Prazo de 10 (dez) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 9/2016

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 06 de abril de 2016



**EDGAR SILVESTRE**  
Prefeito Municipal





**CONTRATO Nº 74/2016 - P.M.M.**

Termo de contrato que entre si celebram a  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA** e:  
**CAMILA DE CASTRO ROCHA**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CAMILA DE CASTRO ROCHA**, pessoa física residente na cidade de Marialva, na Rua Cipriano Parpinelli, 1311, inscrito no CPF sob nº 083.436.189-20 e RG nº 10.733.281-2, expedida pela SSP-PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Tomada de Preços nº 9/2016**" - P.M.M., homologado em 06 de abril de 2016, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

| Item | Descrição                                      | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------------|
| 2    | PSICÓLOGO - carga horária de 40 horas semanais | mensal  | 10     | 3.395,000   | 33.950,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL**

2.1 - Os serviços serão executados na Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia desta municipalidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

3.2 - A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.36.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.36.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO**

##### **5.1 - Psicólogo Clínico**

1 – Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos.

2 – Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais.

3 – Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico.

4 – Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 10 (dez) meses.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 06 de abril de 2016.

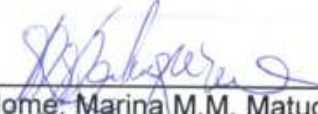


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  
EDGAR SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

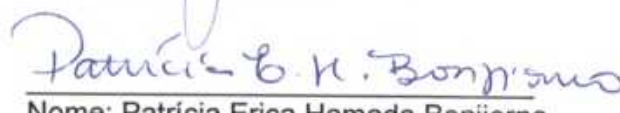


CAMILA DE CASTRO ROCHA  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**



Nome: Marina M.M. Matuguma  
CPF : 039.897.088-21



Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjiorno  
CPF : 007.571.639-98



000112

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 74/2016

CONTRATANTE

: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA

: CAMILA DE CASTRO ROCHA. (CNPJ/MF: 083.436.189-20)

OBJETO

: Contratação de dois profissionais na área de psicologia, para desempenhar funções junto à Clínica de Psicologia e Fonoaudiologia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

REAJUSTE

: O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

: Prazo de 10 (dez) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LICITAÇÃO

: Tomada de Preços nº 9/2016

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato rege-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 06 de abril de 2016

**EDGAR SILVESTRE**  
Prefeito Municipal



